

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 30 ABRIL DE 2019**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, realizou-se no Centro Cívico e de Convívio da Freguesia de várzea de Abrunhais, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 16.04.2019.

**ABERTURA**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, desempenhado as funções de primeiro e segundo secretário.

**PRESENCAS**

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Álvaro Caetano da Rocha, em substituição de Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, José Maria de Oliveira, em substituição de Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro em substituição de José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Rui Filipe dos Santos Rodrigues, em substituição de Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Secretário da Junta de Freguesia de Ferreirim, em substituição do seu Presidente, Ferreiros de Avões, Figueira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

**AUSÊNCIAS**

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as faltas dos senhores deputados Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Manuel Lourenço Correia Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, e dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Ferreirim, Lalim

**1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dar conta de um ponto prévio, pois o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais solicitou que

fossem extraídas pequenas imagens vídeo, quer suportam o que vai dizer a toda a Assembleia, com uma panorâmica geral desta sessão, de todos os intervenientes desta Assembleia e respetiva vereação.

Afirmou que poderia não dar esta informação prévia, porque existe uma questão pacífica que é a transparência dos atos dos órgãos políticos, em contraposição com o chamado direito à imagem. Disse que a jurisprudência tem vindo a decidir que nos órgãos públicos e políticos prevalece, sempre, a persecução do princípio público, de que as decisões, tudo o que se passa num órgão deve prevalecer sobre o direito à imagem. Mas mesmo assim, apesar de ter, também, o mesmo entendimento e a jurisprudência dos tribunais superiores, também se assim o entenderem, não serão recolhidas imagens de voz de qualquer membro da Assembleia Municipal e Câmara, mas apenas uma panorâmica geral da decorrência dos trabalhos.

Neste sentido, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém se opunha a que a sua imagem seja captada, ninguém se manifestou, pelo que interpretou o silêncio dos senhores deputados, o seu assentimento.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais** para dizer é com enorme honra para a freguesia de Várzea de Abrunhais recebe esta sessão da Assembleia Municipal, no Centro Cívico e de Convívio desta freguesia. A freguesia de Várzea de Abrunhais é pequena em população, mas é feita de gente honrada, hospitaleira, muito trabalhadora e dinâmica. Orgulha-se de ter na sua terra diversas empresas, desde a agricultura, à construção civil, aos transportes, à distribuição de mercadorias, à indústria e ao turismo, fruto do trabalho das gentes de Várzea de Abrunhais, das condições que se criaram para esse efeito. Com pouco dinheiro tem-se feito muito. Este centro cívico, a capela mortuária, inúmeros arranjos urbanísticos, alargamento de estradas e caminhos, redes de águas e saneamentos, apoios sociais para os idosos, para as crianças, incluindo o cheque bebé. Afirmou que Várzea de Abrunhais é uma freguesia dispersa, há pequenos povos que ainda precisam de muitas infraestruturas, nomeadamente de acessos. Por isso a construção de muros para alargamento de caminhos, pavimentação e encaminhamento de águas pluviais, são as principais necessidades desta freguesia e que delas são do conhecimento da Câmara Municipal de Lamego. A população de Várzea de Abrunhais une-se nos momentos importantes, bons e maus momentos. Este centro cívico e de convívio em boa hora se aproveitou o encerramento da escola, pois tem sido o local de encontro desta população. os encontros e festas que aqui se fazem, são sempre apoiadas pela comunidade local, com oferta de donativos e trabalho de apoio logístico, pois só assim se equipou esta infraestrutura.

O almoço que hoje irá oferecer á Assembleia Municipal, instituição mais importante do Município de Lamego, também só é possível, devido ao apoio de muitas empresas de Várzea de Abrunhais, voluntários de Várzea de Abrunhais, não onerando o orçamento da Junta de Freguesia.

Aproveitou a oportunidade de apelar ao senhor Presidente da Câmara, no sentido de ajudar a Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, na certeza que será o melhor investimento na qualidade de vida das suas gentes.

Por fim disse a todos os presentes que eram bem-vindos à Freguesia de Várzea de Abrunhais.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que deram entrada, na Mesa da Assembleia, dois votos de congratulação, que passou a ler de imediato e que se transcrevem na íntegra:

Um Voto de Congratulação pela restauração da Casa do Douro, enquanto Associação Pública de inscrição obrigatória.

*“O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lamego, propõe a esta digníssima Assembleia a aprovação de um voto de congratulação, pela aprovação do projeto de lei, que procede à restauração da Casa do Douro, enquanto Associação Pública de inscrição obrigatória.*

*Desde o ano de 1756 que a Região Demarcada do Douro se afirma como única no mundo, através de uma componente integrada e tripartida de homem, paisagem e vinha.*

*Esta realidade que honra todos os durienses, deve sobrepor-se, sempre e totalmente, a todas as questões de ordem ideológica e política.*

*Nascida em 1932 como uma organização sindical dos viticultores do Douro, de inscrição obrigatória, ao longo da história foram atribuídas à Casa do Douro funções de natureza pública, designadamente no domínio da disciplina da produção de vinho e de mostos, na fixação de preços mínimos e na intervenção para o escoamento dos vinhos.*

*Após várias reformas administrativas, que resultaram na perda de diversas competências e de graves problemas de sustentabilidade financeira, a Casa do Douro viria a ser extinta no ano de 2014.*

*Nem o facto da Casa do Douro se ter apresentado, durante várias décadas, como um instrumento essencial na defesa dos vitivinicultores durienses, foi capaz de a salvar da sua dissolução, iniciando-se um caminho de entrega da representação dos produtores a um universo associativo que se verificou reduzido e com competências insuficientes. O trabalho relativo ao saneamento financeiro que se encontra a desenvolver desde o ano de 2016, continuará a manter-se separado da Casa do Douro, de forma a que se extingam os processos de dívida e se resolvam os problemas de património.*

*O Douro é uma região vitivinícola única e com uma identidade impar, merecendo por parte de todos nós um empenho especial virado para os seus vitivinicultores, pois são eles os grandes responsáveis pela sua essência e existência.*

*A presente lei procede à restauração da Casa do Douro enquanto associação pública de inscrição obrigatória, procede à aprovação dos estatutos da Casa do Douro e determina o regresso à Casa do Douro do imóvel que é a sua sede e propriedade*

*conjunta de todos os vitivinicultores, sito na Rua dos Camilos, na cidade do Peso da Régua.*

*Em síntese, este projeto de lei confere à Casa do Douro um conjunto de competências que irão permitir o exercício de atividades fulcrais na representação dos vitivinicultores durienses”.*

Não se tendo ninguém pronunciado sobre este voto de congratulação, o senhor Presidente da Assembleia, colocou, de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos favoráveis e vinte e duas abstenções.

Outro voto de congratulação, prende-se com a celebração do 550.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, que o senhor Presidente da Assembleia leu e se transcreve na íntegra:

*“O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lamego propõe a esta digníssima Assembleia a aprovação de Voto de Congratulação pela celebração do 500.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.*

*Fundada em 20 de abril de 1519, ou seja, 21 anos depois da Rainha D. Leonor ter criada a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego é uma das instituições mais antigas do país. Um registo assinalável, que merece o respeito de todos nós, deputados municipais, bem como de todos os lamecenses.*

*Ao longo dos seus 500 anos, a Santa casa da misericórdia realizou um serviço de excelência em prol da sociedade e dos cidadãos, tem aliás no seu espólio e, citando D. António Couto, Bispo de Lamego, “uma história cheia de vida”.*

*“Humanização e Responsabilidade Social” são os dois principais pilares, que durante a sua existência ergueram esta nobre instituição lamecense, tornando-a numa referência na área da solidariedade social.*

*A diversidade das suas respostas sociais e das suas soluções integradas e inovadoras, na área da solidariedade social, permitiram-lhe acompanhar a evolução dos tempos no que concerne ao apoio social, quer ao nível das crianças e jovens e quer ao nível dos idosos.*

*Neste momento, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego conta com um Lar da Terceira Idade, um Lar de Acolhimento Prolongado de Crianças e Jovens do sexo feminino em situações de risco; um Centro de Acolhimento temporário destinado a crianças em situação de risco/emergência e ainda de serviços pedagógicos de Creche, Jardim-de-Infância e ATL.*

*A área social apresenta-se cada vez mais como um setor essencial para garantir uma qualidade de vida justa para aqueles que mais precisam e, como tal, merece toda a nossa consideração e apoio.*

*Uma palavra de reconhecimento a todos os elementos que constituem esta digníssima instituição lamecense, desde os membros dos seus órgãos sociais, aos seus irmãos e*

*colaboradores, pelo excelente trabalho desenvolvido ao serviço da solidariedade social lamecense”.*

Todos os grupos municipais se associam a este voto de congratulação, pelo que o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que esta sessão descentralizada da Assembleia Municipal de Lamego, é o culminar das celebrações da semana dedicada ao 25 de abril, propondo tal como no ano passado, que sejam aprovados os louvores a quem participou ativamente na organização destes eventos. Não tendo havido nenhuma intervenção sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia colocou a atribuição dos votos de louvores á votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

De seguida informou que a Mesa recebeu uma carta subscrita pelo senhor Macário Cardoso Rebelo, António Manuel dos Santos Rodrigues, António Margarido Nunes Xavier e Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório, também dirigida ao senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o encerramento dos jardins-de-infância do concelho de Lamego, que a leu e se transcreve na íntegra:

*“Em resultado da reunião do Conselho Municipal de Educação de Lamego, realizada no passado dia 07 de março, vimos por este meio e em virtude de até à presente data o Sr. Presidente não nos ter enviado o **“parecer”** a enviar à DGESTE, como foi solicitado na referida reunião e assumido pelo Senhor Presidente da Câmara, manifestar a nossa discordância, tristeza, indignação e revolta até pelo encerramento dos jardins-de-infância das nossas Freguesias.*

*Esta decisão foi tomada sem ter a atenção a realidade das Freguesias assim como a posição manifestada por nós Presidentes de Junta na referida reunião.*

*Manifestamos claramente, por unanimidade, estar contra o encerramento dos nossos jardins-de-infância, como certamente constará em ata.*

*A nossa população não quer acreditar em tal decisão, pois além de muitas outras razões, os nossos jardins-de-infância têm condições de excelência, tanto mais que ao longo dos anos temos feito um esforço, efectuando obras de manutenção, permitindo salas de aulas e de prolongamento, cantinas e espaços exteriores renovados.*

*As nossas crianças têm acesso ao computador com internet, a actividades que lhes permitem desenvolver raciocínios, criatividade, auto-estima e criar relações sociais saudáveis. Todas as Freguesias dispõem ainda de notável espaço exterior para realização de atividades ao ar livre, orientado para a educação pré-escolar, cantina e uma horta onde cultivam vegetais para seu próprio consumo. Alguns mantêm até campos de jogos, parque infantil com baloiços, escorrega, etc... Ou seja, apresentam as condições necessárias ao seu bom funcionamento, permitindo assim um ensino de referência, qualidade e lazer, num ambiente acolhedor e propício à aprendizagem, crescimento, e acrescente-se em total segurança.*

*O seu eventual encerramento trará graves repercussões, seja pelos impactos nas rotinas quotidianas das crianças de tenra idade (3-5 anos) e pais, seja pela inevitável deslocação das mesmas para o centro escolar, concorrendo para uma maior desertificação, prejudicial e indesejável das nossas freguesias, uma vez que esta medida constituirá também um desincentivo aos casais mais jovens em relação à sua permanência e fixação nas nossas Terras.*

*Com o encerramento dos jardins-de-infância, pensamos que as nossas crianças não terão melhores condições do que as têm além do impacto na sua rotina. O transporte será talvez o maior obstáculo para aceitação deste processo, principalmente por parte dos pais. Terão que ser transportadas em autocarros, acompanhadas por pessoas que não conhecem, além dos encargos financeiros para o Município.*

*Os jardins-de-infância prestam um grande serviço às nossas crianças, pais/encarregados de educação e às próprias entidades empregadoras uma vez que com o encerramento dos mesmos, vários funcionários serão despedidos.*

*Com tudo isto, podemos constatar que as políticas e tomadas de decisão a nível central que tanto abominamos e sentimos na pele, quando falamos no desinvestimento, na desertificação, na falta de apoios ao interior, são precisamente as mesmas políticas que nos parecem estar a ser postas em prática a nível local com a centralização de serviços, perdendo as Freguesias alguns importantes valências com fechos de serviços, numa ânsia descontrolada de juntar tudo nos grandes (aos nossos olhos, pequenos para quem não vê do Terreiro do Paço) centros do interior.*

*Assumimos portanto uma oposição frontal ao encerramento dos nossos jardins-de-infância e reiteramos o interesse que se continue a fazer o bom trabalho, que até ao momento, tem sido desenvolvido nestas instituições, com claros benefícios para a toda a população.*

*Apelamos ao Senhor Presidente da Câmara que tenha em consideração todos os argumentos aqui expostos aquando da V/tomada de decisão acerca do assunto supra mencionado, nunca esquecendo que o principal interesse é o bem-estar das nossas crianças de tenra idade.*

*Terminamos, com uma citação do senhor Presidente da CML que subscrevemos e na qual acreditamos.*

***“Fazer de cada uma das Freguesias um melhor sítio para viver.”***

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

1.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e três votos favoráveis e seis abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

Interveio o senhor **Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca** para dizer que, recentemente foi tornado público, através dos órgãos da comunicação social, que o Papa Francisco terá dado indicações a todas as Dioceses Portuguesas, para que fossem criadas comissões, para averiguar eventuais denúncias de abusos sexuais sobre menores, levados a cabo por elementos do clero. Lamentavelmente, os Bispos do Funchal, Porto e Lamego não acataram essa orientação superior. De que terão medo? O que é que pretendem ocultar? Que silêncio é este? É chocante quando um Bispo não acata uma ordem superior. E é mais chocante ainda, quando se se trata de apurar responsabilidades e averiguar casos tão sensíveis como é a pedofilia. Todos se devem preocupar com esta decisão tomada pelo Bispo de Lamego, Lamego é a nossa terra e é em Lamego que habitam as crianças lamecenses.

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, cumprimentar a população desta freguesia, as suas instituições políticas, religiosas e civis e a população no geral, por receberem esta Assembleia Municipal. Disse que a descentralização destas Assembleias Municipais, reconhece os lamecenses da cidade e do Concelho, como cidadãos com os mesmos direitos e importância. Olhar para o mundo rural como parte determinante e fulcral na vida das comunidades e das populações é, absolutamente, essencial. Para isso torna-se necessário patrocinar políticas que permitam a qualquer um estabelecer-se no meio rural, criar condições para que, nascer, crescer e viver nesse meio rural, não seja um martírio isolado, mas uma real alternativa, com os mesmos direitos e possibilidades que um qualquer cidadão tem por viver num qualquer meio urbano. Nesse seguimento, a CDU subscreve a carta enviada pelos senhores Presidentes de Juntas ao senhor Presidente da Câmara com o conhecimento ao senhor Presidente da Assembleia e a DGESTE e afirma que é com tristeza e decepção, que se vê repetida a decisão do ano anterior, no que se refere aos jardins-de-infância, desta vez, um pouco por todo o Município. Ouviu atentamente o senhor Presidente e as suas justificações do passado e com elas, democraticamente, as rejeita em absoluto, discordando em toda a linha das razões invocadas. Apela para que se possa repensar e retomar a linha política que mantém abertos os jardins-de-infância, jardins-de-infância que prevêm o aumento de alunos nos próximos anos letivos e que são característicos métodos de ensino inovadores, próximos e de qualidade. Jardins de Infância que se tornaram o centro de atividade quotidiana dos sítios onde se encontram, se tornaram motivo de orgulho das populações, que mantiveram os centros familiares juntos e unidos, onde pais e avós podem ir buscar os seus meninos a pé, sem estes enfrentarem em tão tenra idade transportes públicos, muitos onde não estão asseguradas e reunidas condições de segurança. Sem estes meninos de 3, 4 e 5 anos, enfrentarem horários escolares alargados, por estarem longe das suas terras. Poder-se-á entender que saia

um menino de 3 anos de casa às 7 horas da manhã e volte apenas depois de 12 horas a sua casa. Os jardins-de-infância assumem hoje, particular papel na formação dos jovens, assumem hoje com o encerramento compulsivo de outros serviços públicos nas freguesias, um papel e vai muito para além do que lhes está proposto. São, em alguns casos, os últimos interpostos de um Estado de Direito que prometeu em abril de 1974 os mesmos direitos para todos. o ultimo interposto que estabelece o contacto formal entre a Câmara Municipal de Lamego e as suas freguesias. Assim a CDU pede que seja reconsiderada a tomada de posição anunciada em Conselho Municipal de Educação, que se reflecta e até se debata e aqui, se necessário, a perspectiva politica de cada grupo municipal, são todos responsáveis de cumprir direito à educação e o direito à igualdade.

Deixa aqui também a sua preocupação com a feira semanal, a sua mudança para um sitio que, segundo a comissão de feirantes, não reunirá condições para albergar todos os que ainda participam na feira. Segundo os feirantes o novo recinto alojará apenas 100 feirantes, no âmbito dos 150 participantes.

Outras preocupações se levantam, sobretudo, de como ou quando funcionará a feira semanal, aquando das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, sendo que se não houver, está-se a falar do vencimento de inúmeras famílias, colocando em causa, numa altura do ano, em que as receitas pelos feirantes é uma almofada para o restante ano. A CDU em campanha para as eleições autárquicas apresentou uma proposta baseada na experiencia de outros municípios para a requalificação do descampado da Rotunda Fernando Amaral, que teria condições dignas e de espaço para acolher uma moderna e com futuro feira semanal.

Afirmou que a CDU apresenta nesta sessão um voto de saudação pelo 45.º aniversário do 25 de abril de 1974 e pelo 45.º aniversário do Primeiro de Maio em Portugal. A importância destas datas para a democracia e para a liberdade, para os direitos sociais e laborais conquistados, pelo fim dos fascismos no País e visa o reconhecimento público desta Assembleia com um voto de saudação. Não repetindo nem a sua intervenção na cerimónia solene do 25 de abril nem as restantes que exaltaram a conquista de abril e da liberdade, crê então, não ser necessário de explicar os motivos deste voto nem endereçar à Mesa da Assembleia uma justificativa. Tomou a palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para fazer um cumprimento especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais e a todos os seus órgãos, por receber esta Assembleia Municipal, felicitar estas magnificas instalações, recentemente requalificadas, este aproveitamento das escolas que existiam aqui, dando-lhe uma nova dinâmica, em resposta às aspirações e o movimento associativo dos cidadãos de Várzea de Abrunhais, e de outros.

Telegraficamente disse querer destacar algumas questões, uma prende-se com a rotunda junto ao Continente, na altura foram feitas decorações de Natal que elogiou, acha que por ainda não chegar o tempo, talvez distração, mantém-se lá uma estrutura

de madeira que não faz sentido, aquela rotunda é muito visitada, aquela estrutura não tem ali qualquer sentido, deveria ser removida com a maior urgência, retomar a dignidade.

No que respeita ao requerimento apresentado na última sessão, sobre a questão das garantias bancárias, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que por ele estava tudo bem, acredita nas pessoas, acredita na palavra do senhor Presidente da Câmara e na resposta que está lá. De qualquer forma acha que devia algo mais a pedir porque continua-se a ouvir, inclusive na comunicação social, de que, efetivamente, pois privados dizem que já não existem, os públicos dizem que sim, acha que se se pudesse tirar isto a limpo todos ficariam mais conscientes, da sua parte ficará a aguardar e confia na palavra do senhor Presidente da Câmara. Se diz que as referidas garantias estão válidas e existem, muito bem.

Uma outra questão, que não é dispendiosa, tem custos baixos, resolve muitos problemas, prende-se com a questão da toponímia na cidade de Lamego. Hoje, utilizando placas de um ou dois euros consegue-se colocar nas ruas, e cada vez mais há compras on-line, de empresas que vêm entregar encomendas, e ali na zona da Ortigosa, zonas novas de expansão, há uma grande dificuldade dessas empresas em localizar as pessoas, o Google não está acertado com a nova designação das ruas.

Voltou a chamar a questão da CIM Douro, disse que não gosta de ter informação através dos jornais, e num jornal qualquer, levanta grandes questões, a Cim ter ou não ter capacidade técnica, ter dinheiro ou ter dinheiro, dizem que estão a fazer muito trabalho ou não fazem nada. Por isso acha que os deputados desta Assembleia serem informados pelos representantes desta Assembleia na Cim Douro, pelo senhor Presidente da Câmara ou ainda ao abrigo da Lei 75/2013, A Cim Douro através do seu Secretário ou de um Técnico, dar cumprimento, no fundo, ao artigo 25.º, n.º 5 da alínea a), em que duas vezes por ano a Cim Douro deve vir a pedido da Assembleia Municipal, prestar esclarecimentos sobre a sua actividade. e aí, para além das outras questões de informação, permitia a todos os deputados aproveitar a sua presença para aprofundar esse trabalho. Porque continua a dizer a Cim Douro é importante nos desafios que se colocam em termos de desenvolvimento regional.

Outra questão, prende-se em elogiar uma ação humanitária que está em curso, levada a cabo pelo Município, pela Cruz Vermelha, pela liga dos Combatentes e pela Caritas Diocesana de Lamego que é “Lamego para Lamego, Beira Moçambique”, é uma acção meritória, é uma ajuda à localidade de Lamego na Beira – Moçambique, que foi afetada pelas tempestades que todos conhecem, todos devem colaborar nesta iniciativa, uma acção muito meritória, merecendo o envolvimento de todas as pessoas.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** e em relação à questão da Cim Douro, colocada pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, disse que pensou em convidar o Conselho Executivo da Cim Douro para esta sessão da Assembleia, mas por questões de tempo, disponibilidade e logística, pensou que fosse melhor para uma

próxima sessão da Assembleia, seja ela ordinária ou extraordinária. Pois ele próprio também quer ouvir, mas com esta nuance, não irá convidar um técnico, tem que convidar um representante do órgão directivo. Deixa aqui o seu compromisso de, numa próxima sessão da Assembleia.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para parabenizar e manifestar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais a sua gratidão pela disponibilidade da sua Junta de permitir que esta sessão descentralizada da Assembleia Municipal, decorra neste espaço, muito bem organizado. Na pessoa do senhor Presidente da Junta saúda todo o povo de Várzea de Abrunhais que, sempre, tão bem acolhe aqui as gentes de Lamego, nomeadamente aqueles que o visitam.

De seguida começou por pedir ao senhor Presidente da Assembleia a informação sobre os documentos que vem, sistematicamente, a pedir, em sessões anteriores ao senhor Presidente da Câmara, para serem distribuídos. O senhor Presidente da Assembleia ficou de fazer as diligências necessárias para que os mesmos fossem fornecidos, contudo, até hoje continua sem resposta.

A segunda questão que quer também aqui trazer, era dizer ao senhor Presidente da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, que, depois do anúncio da criação de uma Comissão de Proteção de Menores, no seio do Patriarcado de Lisboa, é a vez de as outras dioceses decidirem se seguem ou não pelo mesmo caminho. A decisão do Bispo que lidera a capital portuguesa surgiu na sequência do encontro no Vaticano, que reuniu Bispos de todo o mundo, para discutirem o tema dos abusos sexuais de menores no seio da Igreja Católica, algo que deve preocupar todos. Disse que D. António Couto, Bispo de Lamego, afirmou que não valerá a pena criar um grupo de trabalho específico para tratar um assunto que não existe no Concelho de Lamego, acrescentando que iria ver o que vai acontecer na Assembleia Plenária, mas não é daqueles que criam comissões que depois não terão nada para fazer. Considera, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que D. António Couto esteve muito bem, comungando da sua decisão. Porque se o problema não existe em Lamego, não fará qualquer sentido a criação de uma comissão.

Tomou a palavra o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, para afirmar que, mais uma vez se saiu do salão nobre na Câmara Municipal, desta vez para reunir neste belo lugar e freguesia de Várzea de Abrunhais. Em boa hora o senhor presidente da Assembleia propôs estas reuniões descentralizadas, aliás, ideia que foi logo acolhida e acarinhada por todas as bancadas desta assembleia, certos de que é a forma mais próxima de vivenciar a verdadeira democracia, estando lado a lado com os munícipes, ouvindo-os e dando-lhes a conhecer este órgão, a sua orgânica e desempenho.

Contribuiu-se, ainda e deste modo, para a promoção da participação e intervenção cívica dos munícipes do Concelho, cumprindo-se a Democracia que mais uma vez exaltamos com as comemorações do 25 de Abril, com expoente na sessão solene que teve lugar nos Paços de Concelho.

Afirmou que salientou no ano passado, na reunião similar, que decorreu em Cambres, a Assembleia Municipal do Futuro, e fá-lo de novo, este ano, pois os deputados, jovens das nossas escolas, trouxeram as suas ansiedades e preocupações, mas sobretudo, deram pistas, lançaram ideias e projectos verdadeiramente mobilizadores de desenvolvimento para o Município, se concretizados.

O tema: “*O desenvolvimento sustentável da cidade de Lamego, a nível económico, social, ambiental e demográfico*” não poderia ser mais indutor da criatividade dos jovens deputados e mais premente para o nosso destino colectivo.

Disse querer aproveitar o ensejo para dar os parabéns ao Sr Presidente da Assembleia, ao sr. Presidente da Câmara Municipal, à sra vereadora do pelouro da cultura e a todos os deputados desta Assembleia, pelo excelente programa das Comemorações do 25 de abril, e agradecer a sua participação e empenho no seu sucesso.

Deixa um cumprimento especial e caloroso ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, o nosso excelso anfitrião, Sr. Carlos Rodrigues, amigo sempre presente na dádiva e colaboração. Ainda não há muito nos agraciou com um fausto magusto. Reiterou os agradecimentos ao senhor presidente da freguesia, por nos receber em sua casa, e da forma excelente como nos habituou e de novo iremos comprovar. À população desta linda freguesia, disse que se devem sentir orgulhosos pois possuem uma terra de encanto, de terras férteis, com um rico património, e com uma das mais belas quintas barrocas que é expoente de qualidade na hotelaria da região, o Hotel Rural Casa dos Viscondes da Várzea, a par de tantas outras notáveis valências que enriquecem a freguesia e região. Por fim, disse que, não menos importante, Várzea de Abrunhais é o verdadeiro motor de todo o município, através das múltiplas empresas aqui sedeadas, no que constitui a área industrial do Concelho de Lamego.

Salientou ainda dois pequenos apontamentos ao senhor Presidente da Câmara, disse, neste período de antes da Ordem do Dia, o primeiro tinha a ver com o acesso à Internet, pois continuamos sem cobertura WiFi de acesso gratuito à Internet, nos nossos espaços públicos. A Disponibilidade da Comissão Europeia do montante de 120 milhões de euros, provenientes do orçamento da UE é até 2020, pelo que se avizinha, a passos largos, o fim desse apoio.

Parece-nos que, com ou sem esse apoio, o município não pode parar no tempo deixando de responder aos novos desafios e necessidades, que a nossa juventude carece, e o turismo, que queremos sempre crescente, em número e qualidade, exige. Ora, o Verão está aí à porta e, com ele, os nossos espaços públicos ganham outra vida e utilização, enchendo-se de gente que requeria a fruição deste e outros serviços. Impõe-se, por isso, que a Câmara municipal, não espere, não protele mais, antes discuta, aprecie e delibere.

Um outro apontamento prende-se com a prática de desporto ao ar livre, um serviço, de custo reduzido e ainda em falta na cidade.

Em 2018, no Quartel de Santa Cruz, com a presença da secretária de Estado da Modernização Administrativa e no âmbito do orçamento participativo, foram elaborados alguns simples projectos e apresentadas propostas que poderiam ser implementados no município. Disse que o grupo de trabalho onde se inseriu não logrou ver consagrado e escolhido o seu projecto, como nenhum dos outros grupos, segundo crê. Disse que isto vinha a propósito de uma outra singela ideia, que ali lançou sobre a prática de desporto ao ar livre com a colocação de aparelhos de fitness, hoje mobiliário urbano atractivo que facilmente se enquadra nos diversos locais. Disse que a nossa avenida é suficientemente extensa, para poder receber este tipo de equipamento, que quebrando, por vezes o vazio, que se presente, ajudaria a um estilo de vida saudável concretizando o nosso aforismo de cidade verde.

Como curiosidade, referiu que Loulé criou um dos seus equipamentos, e já tem vários, de outdoor/fitness, precisamente no âmbito do Orçamento Participativo, já de 2015.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** usou da palavra, começando desde logo com um agradecimento a Várzea de Abrunhais, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, por ter recebido esta Assembleia tão bem. Aliás, esta iniciativa, que de facto, tem um enorme sucesso, uma iniciativa que ainda é realizada no âmbito das comemorações do 25 de abril, e que de facto merece todo o aplauso desta Assembleia. É uma iniciativa descentralizada, que leva assim o órgão máximo do Município de Lamego até aos seus cidadãos, de uma forma próxima, de uma forma que, de facto, demonstra a preocupação, também com a vertente rural do Concelho de Lamego, que é imensa. Por isso, uma vez mais, salientar a importância de se estar aqui, neste centro cívico, que é um bom exemplo da recuperação de edifícios, que fizeram parte da rede escolar. Existe uma vasta rede neste Concelho, alguns edifícios ainda não foram requalificados, este é um bom exemplo. Por isto há que valorizar esse trabalho, que é importante.

Várzea de Abrunhais além das suas características ligadas ao turismo e agricultura, não se pode esquecer, que é também uma grande parte do território onde está localizado o Parque Industrial. Relativamente a isto, quer-se acima de tudo, que além desses dois pilares do Município de Lamego, seja a agricultura e seja o turismo sejam também pilares para erguer uma indústria cada vez mais forte. Porque os lamecenses precisam disso mesmo.

Aqui, termina-se dessa forma com sucesso, quer também parabenizar o senhor Presidente da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora da Cultura, e todos aqueles que, de uma forma empenhada, colaboraram neste rico programa das comemorações do 25 de abril, que hoje termina da melhor forma, com todos os deputados a lutarem pelos melhores interesses do Município de Lamego. É importante relembrar abril, houve discursos muito bem elaborados, por

todos os que tiveram a intervenção nas comemorações do 25 de abril, nomeadamente na sessão solene, é isso que faz com que todos os deputados estejam cá, ou seja um contributo, um reconhecimento por todos aqueles que ao longo dos anos, ao longo de várias décadas sempre lutaram pelos melhores interesses do Município de Lamego.

No que concerne aos jardins-de-infância, disse que já participou nessa luta, já foi Presidente da Junta, já teve várias conversas com antigos colegas sobre esse assunto. Mas há uma situação que não pode esquecer, tem a certeza absoluta, que quer o Município de Lamego, quer as Juntas de Freguesia, zelam sempre pelos melhores interesses das suas pessoas. Pode existir alguma divergência em algumas opiniões, fala na qualidade do ensino, é um tema que tem que ser debatido, saber-se o que é melhor para as crianças, mesmo sendo num ensino, onde não está ainda o ensino primário, mas é importante, também, referir isso. E além disso, houve há uns anos atrás uma reforma neste Município, que levou à criação dos centros escolares. É importante, de facto, também se pensar nestes assuntos, assuntos que são importantes, acredita que todos querem o melhor para as crianças. Este foi um processo que foi tratado de forma normal, mas ainda assim, é importante discutir o assunto, mesmo que seja apenas para refletir e haver algumas decisões complementares. Sabe que em termos do Conselho Municipal de Educação isto foi aprovado por unanimidade, independentemente, como é óbvio, da posição dos senhores Presidentes de Junta, a qual respeita, sempre, mas pensa que são temáticas em que devem ser considerados todos os itens.

Já no que concerne à feira semanal, todos têm conhecimento, até pela comunicação que é efetuada pela Câmara Municipal, que este é um processo que não é simples, mas é um processo, que está a ser muito bem elaborado, em diálogo franco com os feirantes, estes são uma parte importante no comércio. Disse que neste processo a Câmara tem tido um empenho, que quer salutar. Ainda não foi finalizado, mas que acredita que, proximamente, o será, com todas as condições dignas para os feirantes. Pois não é só deslocalizar a feira, trata-se de conseguir todas as condições necessárias, para que todos possam desempenhar, com sucesso as suas atividades e que também, as próprias pessoas se possam dirigir, de forma simples, de forma fácil, e de forma adequada para realizarem as suas compras. É apologista neste caso, do novo espaço compreendido para os feirantes, é o espaço mais apropriado para isso, e acredita, plenamente, que a Câmara Municipal iria finalizar com sucesso todo este procedimento.

Relativamente à acção comunitária que o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto abordou, com a população de Lamego, na província da Beira (Moçambique), gostaria, também, de associar a essa campanha. De facto, os lamecenses também são pessoas de bem, de humanidade. Não é só a Santa Casa de Misericórdia que tem isso como grande pilar, os lamecenses sempre, também, foram vistos como solidários,

e tem-se aqui, uma vez mais, um bom exemplo disso mesmo, por isso faz um apelo a que todos possam contribuir, porque é uma situação interessante, Lamego da Beira Moçambique, que acaba por ter um nome tão interessante e tão importante, mas que, por vezes estas coincidências dão o mote a que se possa desempenhar acções para o bem comum, para o bem daqueles que mais precisam, porque de facto, esse é que é o grande empenho solidário que todos devem ter na ação de cada um, no dia-a-dia.

Interveio o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para agradecer ao senhor Presidente da Junta de freguesia de Várzea por ter recebido tão bem esta Assembleia Municipal. São iniciativas que o senhor Presidente da Assembleia tomou desde o início, como compromisso, está de parabéns por continuar a demonstrar o que há de melhor das aldeias de Lamego, pois não é só em agosto com as festas, pois nas aldeias há boas estruturas e uma palavra de agradecimento para quem, em tempos, proporcionou que as Juntas de Freguesia tivessem a possibilidade de renovar os seus espaços, como se pode ver com este centro cívico.

De seguida agradeceu ao senhor Presidente da Câmara pelo investimento deste Executivo na mobilidade elétrica. É uma aposta que cada vez mais urge, Lamego não está parado na parte dessa mobilidade, isto é o futuro.

Alertou o senhor Presidente da Câmara para a Central de Camionagem que, cada vez mais, se está a transformar num parque de estacionamento da Transdev, é um terminal rodoviário, aquela empresa terá que ter um local para a recolha dos seus autocarros, acha que não deverá ser um parque de estacionamento, mas um terminal rodoviário.

Outro assunto relaciona-se com os CTT, uma empresa privada, ter estacionamento gratuito para as suas viaturas, porque é uma empresa privada, tem lucros, mas acha que os CTT, neste momento, não são de utilidade pública, mas antes uma empresa com acionistas.

Quer ainda dar os parabéns a dois Presidentes de Juntas de Freguesia e a uma Associação. Ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, pela realização da Queima dos Judas, mais uma vez foram um êxito, constituiu um grande evento concelhio. Dar também os parabéns ao Presidente da Junta de Lazarim, pelo Carnaval de Lazarim, que, felizmente é um evento cultural que mais comunicação social traz ao Concelho de Lamego, e que coloca Lamego a nível internacional, e à Câmara pelo seu apoio que tem dado ao Carnaval de Lazarim, é um vento de proporções já não nacionais, já é um evento de nível internacional. Espera que a Câmara continue com o desenvolvimento da Máscara Ibérica, como Património Imaterial da Humanidade, que vá dando algumas notícias sobre este processo.

Já em relação ao Turismo, tem deparado, como operador turístico debata-se com a falta de informação e com problemas, sistemáticos no Castelo, Cisterna, onde dão as mais esfarrapadas desculpas, os quadros interactivos não funcionam, já mandou um

e-mail para a Câmara, responderam, mas os problemas subsistem, não se pode levar os turistas aonde as coisas não funcionam.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** interveio, dando um cumprimento muito especial ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, por esta maravilhosa recepção, isto também prova que as freguesias sabem organizar e sabem receber bem.

Um abraço especial ao seu amigo deputado Rui Filipe dos Santos Rodrigues, uma pessoa natural de Várzea de Abrunhais.

Utilizando uma frase muitas vezes dita nesta Assembleia, “O caminho faz-se caminhando”, cada um faz o seu caminho, mas infelizmente, para alguns o caminho é curto, não pode deixar de passar em claro, esta sessão da Assembleia para apresentar um voto de pesar, pelo falecimento do senhor José Almeida Santos, funcionário do Município, autarca da freguesia de Lazarim, vários anos na Assembleia de Freguesia e vários anos no Executivo da Junta de Freguesia.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que poderia julgar que este voto de pesar é extensivo de toda a Assembleia, colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Dar ainda os parabéns ao senhor Presidente da Assembleia por estas iniciativas de descentralização das sessões da Assembleia. Talvez, nesta sessão era a grande oportunidade de todos os Presidentes de Juntas de Freguesia virem aqui falar, espécie de cadernos de reivindicações.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, perguntou-lhe para quando o reconhecimento do Carnaval de Lazarim, como evento de interesse municipal? Já não fala do resto.

Interveio o senhor deputado **Nuno Manuel Oliveira Ribeiro** para dizer que todos se recordam do verão quente do ano passado, não se refere aos incêndios, mas sim aos encerramentos dos jardins-de-infância de Sande e de São Geão – Penajóia.

Disse que o senhor Presidente da Câmara, Ângelo Moura, afirmou ao jornal do Centro, em julho do ano passado, que os referidos encerramentos se prendia com o facto de se verificar uma acelerada diminuição de alunos, tendo ainda reforçado que tentou manter aberto o jardim de infância de Sande, mas que não iria ser possível. A suportar esta decisão, terá referido a necessidade de socialização dos alunos em escolas com maior dimensão. No entanto, foi dado o dito pelo não dito, e fez marcha atrás na sua decisão. A base desta reversão deu-se com o processo de desertificação a que ficaram expostos os meios rurais, com a saída destes e de outros jardins-de-infância, e que pretendia lutar de forma consertada e estratégica, para que as pessoas se fixassem nos meios rurais. Assim, em nome da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM pergunta: qual a decisão que vai tomar este ano relativamente aos jardins-de-infância dos meios rurais que não estão integrados nas escolas do 1.º ciclo? A saber, Sande, São Geão, Avões, Valdigem, Britiande, Cepões, que vantagens vê

nesta decisão? Como pensa, afinal, manter as pessoas nos meios rurais, garantindo o tal plano estratégico que afirmou e que ia por em marcha, ao referido jornal?

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para se dirigir ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, um amigo, com que tem partilhado momentos bons e momentos menos bons, nesta vida de autarca. Neste sentido disse-lhe que quando se visita um local, independentemente ser uma freguesia, uma vila ou mesmo uma cidade, esse local diz, claramente que tipo de autarca que está a frente dos destinos dessa autarquia. Caracteriza-o, assim quem visita ou acompanha Várzea de Abrunhais, há dez anos a esta parte, claramente que vê que há aqui trabalho, que há dedicação do senhor Presidente de Junta e da sua Junta de Freguesia, quer felicitá-lo por isso. Fez e está a fazer um excelente trabalho. Está à vista de todos, deixou-lhe um desafio, porque há quem diga em conversas de café, que o Presidente Carlos Rodrigues vai terminar o seu reinado político aqui em Várzea de Abrunhais. A Lei diz que, realmente, pode fazer uma interrupção na sua liderança na Junta de Freguesia, mas, nada o impede de integrar novos grupos de trabalho e contribuir a dar coisas boas a Várzea de Abrunhais e ao Concelho de Lamego, a política do Concelho de Lamego precisa do Carlos Rodrigues, porque tem feitos coisas boas que servem de exemplo para todos.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, pois na altura quando recebeu a notícia de que iriam fechar os jardins-de-infância, disse que ficou com uma grande e profunda tristeza, porque sabia que, mais cedo ou mais tarde isto iria acontecer. Retirar o ruído infantil das freguesias, é o pior que pode acontecer, porque as crianças é que dão vida às freguesias. E neste momento, as freguesias estão num profundo silêncio, são idosos com bengala, não se vêm as crianças nas aldeias, porque estas estão deslocadas, algumas até se deslocaram integralmente para a cidade, por causa dos recursos, mexe com a dinâmica familiar, por isso é que diminuiu a população nas freguesias, aumentou a da cidade, naturalmente está aqui justificado. Reforçou que há uma desertificação das freguesias, nisto existe uma enorme responsabilidade nos decisores políticos por estes fenómenos, tirar às freguesias aquilo que lhes dá vida, que são as crianças. Procurou informação junto da DGESTE, esta diz que a última palavra cabe à Câmara Municipal, por isso pede ao senhor Presidente da Câmara que não acate esta decisão de fechar os jardins de infância, votada por unanimidade, no Conselho Municipal de Educação, as freguesias não representam nada, fica apreensivo por isso, apela á sensibilidade do senhor Presidente da Câmara para que, realmente, não acate essa decisão do Conselho Municipal de Educação, isto em luta pelo bem estar das freguesias, não retirar um pouco que têm de vitalidade nas freguesias. Apela à sensibilidade do Presidente da Câmara, pois ele é oriundo do meio rural e sendo do meio rural, saberá melhor que ninguém entender as suas palavras.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, começando por cumprimentar todo o povo de Várzea de Abrunhais, na pessoa do seu Presidente da Junta, um autarca de excelência, que se dedica e empenha em prol da sua freguesia. Quer esclarecer o que se passou na reunião do Conselho Municipal de Educação, pois quando foi votado, por unanimidade, o encerramento ou o possível encerramento dos jardins-de-infância, nas freguesias hoje referenciadas. Esclarece que os Presidentes de Juntas foram convidados e que estiveram presentes, todos manifestaram o seu descontentamento, os mesmos não tiveram direito a voto, se tivessem direito a voto, o mesmo seria contra.

Disse que o que preocupa, e nessa reunião do Conselho Municipal de Educação foi falado, ele próprio demonstrou a sua insatisfação, na altura disse ao senhor Presidente da Câmara, que a retirada das crianças das freguesias para o Centro Escolar n.º 1 ou para o Centro Escolar de Penude, tem dúvidas se há ou não espaço físico para a recessão das crianças, que vêm desses jardins-de-infância que vão encerrar. Na sua opinião não há, aí discorda, pois esteve na gestão do centro escolar, durante quatro anos, sabe muito bem que não há salas que alberguem as turmas todas dos jardins-de-infância, neste caso do Agrupamento de Escolas latino Coelho. Porque além das turmas que estão formadas, tem que existir cinco salas, depois têm que ter duas ou três salas mediante o número de alunos para fazer o complemento de apoio à família. Reforçou que não existem salas suficientes no centro escolar n.º 1. Disse que o que o preocupa, irá ser, sempre, uma voz discordante nesse sentido, se vier a ser encerrado o jardim-de-infância de Avões, e se estas crianças irão ser deslocadas para o Centro Escolar de Penude, porque já foram feitas outras tentativas, em anos anteriores, pois as crianças da cidade não foram deslocadas para o Centro Escolar de Penude, os encarregados de educação não deixaram. Há que ter algum cuidado, tem que se refletir com o possível encerramento de jardins-de-infância. Disse ainda que, na reunião do Conselho Municipal de Educação, foi dito por um diretor de escola, Dr. Lousada, que foi o único que colocou alguma objeção no encerramento dos jardins de infância, dizia ele que se poderia criar uma pequena ilha, que seria uma ou outra freguesia, que reunisse condições para que não viessem todas as crianças para o centro escolar. Preocupa-o que a sua freguesia irá ficar deserta, acaba o barulho das crianças, contudo fica estranho com estas novas políticas, descentraliza-se, transfere-se poderes do Governo para as Câmaras, dão poderes às Juntas de Freguesia para abrir lojas cidadão, não há população que utilizem essas infraestruturas. O que será o futuro destas freguesias? Retiram as crianças.

Aproveitou o ensejo para agradecer e felicitar todas as comemorações relativas ao 25 de abril, dar os parabéns ao senhor Presidente da Assembleia, agradecer a presença do 1.º Secretário, em representação da Mesa da Assembleia, no Museu Pedagógico, agradecer e na entrega de prémios na Associação Desportiva de Avões. E mais uma vez, demonstrar o seu descontentamento ao Executivo camarário, pela constante e

persistente ausência nos actos comemorativos do 25 de abril, realizados na freguesia de Avões.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** informou que tinha um voto de saudação sobre “o 45.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, e às comemorações do 1.º de Maio”, do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que é simples, mas de muito significado. Não havendo nenhuma intervenção sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia colocou-o, de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Disse e ainda no que concerne às sessões descentralizadas da Assembleia da Assembleia, disse que ainda não está totalmente satisfeito em relação às Juntas de Freguesias. Pois gostaria imenso e fica como proposta, não sabe se, para as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, neste ano, haverá algum domingo disponível, que fosse preenchido com um Cortejo Etnográfico, com o melhor que as freguesias do Concelho têm, sob um determinado figurino, que depois apresentará a cada um dos senhores Presidentes de Junta. Disse que, havendo essa possibilidade, com esta nuance ou vantagem, que houvesse a atribuição de 1.º, 2.º e 3.º lugares, com um prémio monetário, no sentido de estimular as freguesias. reforço que era uma proposta da Mesa da Assembleia, da Assembleia Municipal, dos senhores Presidentes de Juntas e da Câmara Municipal, ficariam todos envolvidos neste processo.

Disse que todos sabem e já conhecem o pensamento do Presidente da Assembleia como deve funcionar uma sessão da Assembleia municipal, para além daquilo que tem vindo a dizer, repetidamente, que é o espaço de debate político, por excelência. Também todos os deputados devem ter em mente um dos princípios de abril, serem geralmente garantidos, da parte do Presidente da Assembleia será sempre, que é o princípio da transparência dos atos públicos. Isto é tudo aquilo que se passa numa sessão, é e tem que ser transparente para os cidadãos. Disse que só não pode fazer mais porque não é dono do Portal do Município. Uma das primeiras medidas, ainda vem a tempo, vai criar uma página no Facebook, onde serão administradores todos os líderes dos grupos municipais, para dar publicidade e comunicação aos lamecenses de tudo quanto é feito, de tudo quanto é realizado pela Assembleia Municipal e com os documentos que bem entenderem. Quer dizer com isto, não sabendo se no regulamento de taxas do Município de Lamego para petições ou pedidos de certidões de quaisquer documentos, isto fica a ser já uma proposta do Presidente da Assembleia Municipal, para o senhor Presidente da Câmara e para todo o Executivo, para efeitos de cumprimento imediato, que todos os autarcas sejam isentados da taxa correspondente ao pedido de quaisquer certidões, no exercício das suas funções. Da mesma forma e porque considera que já, devidamente ultrapassado o prazo e porque não tem de ser, sempre, seja de que qualquer deputado vier, seja de que grupo municipal vier, que o Presidente da Assembleia, seja confrontado sempre com a pergunta, de que foram pedidos através da sua pessoa, vários documentos ao senhor

Presidente da Câmara Municipal, e este ainda não tenha satisfeito esse pedido, em face disso, para efeitos de cumprimento imediato, nos termos do procedimento do código administrativo, o senhor Presidente da Câmara, no prazo legal aí estipulado, remeta aos peticionários os documentos já pedidos, na devida altura e reprimidos.

## **2 PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 – ELEIÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, NOS TERMOS DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, POR RENUNCIA DE UMA VOGAL ELEITA**  
O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou a eleitora Milene Catarina Gomes Faustino para a eleição de um cidadão, em virtude da renúncia de uma vogal eleita, para integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, nos termos do disposto da alínea i) do artigo 17 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Foi submetida a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, lista “A”, a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral registaram-se trinta e seis votos a favor da eleitora Hermínia Alves Gonçalves Loureiro, dois votos brancos e um nulo

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que aproveita a presença da senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, para perguntar se ainda tem algum domingo, no calendário, das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, disponível, para a realização de um Cortejo Etnográfico, levado a cabo pelas Juntas de Freguesia, mostrando o melhor de cada uma delas, quem quisesse aderir, englobando as respetivas bandas musicais, com ranchos folclóricos, com o que bem entenderem, ficaria a ser um evento de todo o Município, ficaria a ser um evento que envolvia a Assembleia Municipal, no seu todo todos os eleitos diretos, os Presidentes de Juntas e toda a Câmara Municipal. Assim, além de reavivar o Cortejo Etnográfico, far-se-ia desta forma, e até se fazia o seguinte, porque assim se estimula mais a originalidade e a inovação de cada um deles, que fosse atribuído por Júri independente, a atribuição do 1.º, 2.º e 3.º lugar, em espécie ou monetário, como motivação para, depois se fazer para o ano seguinte. Não sabe se é possível ou não, mas fica aqui um pedido expresso do Presidente da Assembleia Municipal.

**2.2 ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara, que têm a ver com o contencioso, com as ações que entraram já em 2019, uma delas, a primeira, tem a ver com uma ação que decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que o autor é Telecom. Conforme se diz na informação, tem a ver com a taxa municipal de direitos de passagem. Ora, parece-lhe que se manteve a mesma taxa do ano passado, pelo que pergunta qual a razão e

fundamento para este tipo de acção. Era apenas este esclarecimento que pedia ao senhor Presidente da Câmara.

Também pediu informação ao senhor Presidente da Câmara sobre os créditos que se podem noutras acções, designadamente se existe verdadeiro contencioso, se há mesmo oposição destes credores à Câmara Municipal, isto é, se Município reconhece estes créditos ou não reconhece, ou se reconhece parcialmente ou, finalmente, se há qualquer outro motivo que leve a que existam estas injunções, designadamente formais ligadas a dificuldade de tesouraria ou outras.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para deixar um cumprimento especial ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, pela sua disponibilidade, pela sua hospitalidade, por ter recebido esta sessão descentralizada da Assembleia Municipal, um agradecimento pelo seu empenho e no seu bom acolhimento que fez e está a fazer a todos.

De seguida salientou duas questões, na sua óptica importantes, primeira assinalar e relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, embora lhe tivesse chegada atrasada, esperando que noutras alturas a informação chegue mais atempadamente, para se poder debruçar melhor sobre ela. Destacar, sem duvida, a forte dinâmica da gestão municipal, ao nível de várias áreas, ao nível da educação, ao nível do desporto, ao nível da cultura, ao nível da acção social, esta informação expressa muita atividade, muita dinâmica e grande riqueza, que é sem duvida de assinalar.

Relativamente ao possível encerramento dos jardins-de-infância, pensa que o Município nunca teve ou nunca terá a veleidade de querer fechar os jardins-de-infância ou escolas primárias, seria contra a sua própria natureza querer fazer isso. Mas deve lembrar os senhores deputados que num estado democrático é o respeito pela Lei, é isso que tem sido feito quer no passado, quer no presente que muito que isso custe, a ele também lhe custa. Porque não é nada a favor do fecho de serviços públicos de proximidade, junto das populações. Mas a verdade é que a Lei obriga a isso, a reestruturação da rede escolar a isso obrigou, já no passado, a criação dos próprios centros escolares, como já foi referido, não era para manter os jardins de infâncias e escolas primárias, já com vista ao futuro, no sentido de aglutinar as crianças nas freguesias, nesses centros escolares. Pensa que a Câmara Municipal tudo fará, dentro das possibilidades legais, dentro daquilo que serão os números que essas mesmas disposições legais consagram, para poder, eventualmente, ficar com algum jardim-de-infância aberto.

Lembra que, não se podem os senhores deputados ser, demasiadamente, severos ou demasiados duros com o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegial, está bem que é um Conselho Consultivo, mas as decisões que lá se tomam, as suas recomendações são decisões democráticas, é obvio que há lá decisões e divergência de opiniões, uma ganham e outras perdem,

como é natural, mas pela maioria, que é assim que se pauta o regime democrático. É isso que aconteceu no Conselho Municipal de Educação, também não ficaria bem, porque ele próprio é um elemento integrante desse órgão, se não o referisse aqui. Pediu ainda ao senhor Presidente da Câmara que clarificasse e fornecesse informação sobre o processo da mudança de local da Feira Semanal, porque todos possam estar com um manancial de informação e de conhecimento para que se possa defender, quando diz defender, não é defender propriamente o Executivo, mas defender, sem duvida, o facto de a feira semanal passar, eventualmente, para um espaço mais condigno, dando melhores condições aos feirantes e à população que, semanalmente, procura a feira.

Deixa um apontamento, relativo a duas intervenções aqui referidas, antes da ordem do dia, pelos senhores deputados Jorge Guedes Osório Augusto e Manuel Monteiro Afonso. Disse-lhes que se associa e comunga, sem duvida, das posições pertinentes que aqui apresentaram, disse que as propostas dos senhores deputados tiveram muito acuidade para melhorar a vida dos lamecenses, revelam um olhar atento sobre a cidade. Acha que é assim que se deve estar, com observações e chamadas de atenção que visam melhorar o desempenho do Executivo, será, sem dúvida, salutar que esta posição seja, igualmente, extensiva a outros assuntos, que são para bem de Lamego e que são importantes, também, para que o Executivo possa ter, depois um bom desempenho.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para começar por cumprimentar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, anfitrião desta sessão da Assembleia, a quem o Município agradece todo o trabalho e disponibilidade demonstrada. Querendo aqui sublinhar, quando questionado o funcionário Joaquim Santos Mateus, isto implica, sempre, um trabalho suplementar com as sessões descentralizadas, o mesmo funcionário respondeu que em Várzea estavam reunidas todas as boas condições e que, portanto estaria descansado, não havia aqui grande preocupação, não obstante se impor bastante trabalho acrescido, pelo facto de haver uma deslocação física.

Reconhecer o trabalho feito, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, em prol da sua freguesia e dos seus fregueses, munícipes de Lamego, associando-se, efetivamente, às palavras que foram aqui proferidas pelos senhores deputados intervenientes.

Pediu ao senhor Presidente da Assembleia que transmita os votos, quer do Presidente da Câmara, de toda a Câmara Municipal, de rápida recuperação, fica feliz pela notícia que o senhor Presidente da Assembleia transmitiu, relativamente ao estado de saúde da senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes.

De uma forma breve, disse que aplaude as Comemorações do 25 de abril, e as iniciativas que foram levadas a cabo, é, sempre, importante celebrar abril, é, sempre, importante relembrar os valores de abril, ainda que seja com o mesmo figurino e de

forma repetida, nem foi esse o caso, mesmo que assim fosse, é dos que entende que é importante e realçar o elevado desempenho do parlamento jovem, que como referiu, lhe dá garantias que se tem o futuro assegurado, em termos de exercício e reivindicação de cidadania e em termos de contributo para o bem-estar comum. Contributos que desde já, também agradece aos senhores deputados que o foram fazendo, e pegando num exemplo em particular, agradecer a sugestão do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, relativamente à estrutura do presépio que ainda está na rotunda do Continente, apesar de já ter dado indicações expressas aos respetivos serviços, espera que ao fim do dia esteja removida aquela estrutura.

Quer aqui deixar, antes das respostas propriamente ditas, esclarecer duas questões, em primeiro lugar ao senhor Presidente da Assembleia, que o vai desculpar por esta forma frontal, mas o Presidente da Câmara nem a Câmara Municipal recebe despachos com efeitos ou sem efeitos imediato, do Presidente da Assembleia nem da Assembleia Municipal. Também não recebe lições nenhuma de transparência da Assembleia no que diz respeito a facultar documentos ou do exercício que, legitimamente, reconhece a todos os senhores deputados e em particular aos senhores deputados da oposição, na obtenção de todas as informações.

Passando a concretizar, disse que tem a minuta da ata da assembleia de 28 de setembro de 2018, onde o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira solicitava cópias das atas das reuniões da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, bem como valor total e custo das mesmas. Informou que logo que estes documentos foram do conhecimento do Executivo municipal, ficaram disponíveis no site do Município, não sendo necessário, julga ele, que seja o Executivo a facultar cópia em suporte de papel, quando os mesmos estão disponíveis para todos os senhores deputados, para todos os lamecenses em particular. Faltando fornecer uma listagem de facturas, em conferência, no valor de um milhão e novecentos e três mil e quinhentos e setenta e três euros, que eram referidas pelo Revisor Oficial de Contas, no seu relatório. Este documento tal como outros, sempre que os serviços o tenham disponíveis, os remeterão para quem os pretender consultar. E, portanto, há uma política de total transparência. E não vale a pena andar-se aqui à roda, solicitando, sucessivamente, documentos que são do conhecimento de todos, outros que implicam da parte dos serviços um trabalho e um acréscimo excecional, apenas e para se dizer que os documentos não foram fornecidos.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, disse-lhe que o Presidente da Câmara estará, sempre, à disposição, a Câmara Municipal estará sempre à disposição, os serviços estão sempre á disposição, para fornecer toda a documentação que lhes forem solicitados, e nem se coloca qualquer pagamento de taxas, porquanto nunca foi solicitado qualquer pagamento de taxa, nos documentos que foram e têm vindo a ser disponibilizados e têm sido muitos., especialmente em sede de órgão Executivo.

Quer também dizer, de uma forma muito frontal, registou com agrado a proposta que o senhor Presidente da Assembleia fez, relativamente aos eventos a realizar, no âmbito das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, mas as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, como é do conhecimento de todos, estão orientadas e dirigidas por uma comissão, que é presidida pela senhora Vereadora da Cultura. E, portanto, essa sugestão será remetida à Comissão de Festas e há que respeitar, efetivamente, as decisões e deliberações da Comissão de Festas, porque foi este o modelo adotado, contrariamente àquele que decorria do passado, em que a Câmara e nomeadamente o seu Presidente punha e dispunha dos eventos que se iriam realizar. Disse que no ano passado foi manifestado o propósito de instituir essa Comissão de Festas, foi manifestada a vontade de reactivar a Associação de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, que está em vigor, compete a essa Associação admitir todas estas propostas, que são, obviamente, bem-vindas. Tendo desde já a dizer que concorda em abstrato com o figurino.

Relativamente às intervenções dos senhores deputados e antes de se referir a cada uma em particular, tem que se congratular com a moção aqui aprovada, de congratulação, pela aprovação do projeto lei em sede da Assembleia da República, que devolveu a Casa do Douro aos durienses. Dizer olhos nos olhos, que este desiderato e este projeto resultou da pressão, por unanimidade, de todos os Presidentes de Câmara que integram a Cim Douro. A Cim Douro pronunciou-se, por unanimidade, e desenvolveu todas as diligências, incluindo-se ele próprio, para que, efetivamente, ainda nesta sessão legislativa fosse uma realidade. Infelizmente, apenas os votos do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, da CDU e por algumas exceções de deputados, como por exemplo, uma senhora deputada das listas de Vila real do PSD aprovaram este projecto-lei. Este projecto-lei que radicou na vontade unânime de todos os Municípios que constituem a Cim Douro. E há uma votação, por unanimidade, dos dezanove Presidentes de Câmara que, á volta dela se reuniram e manifestaram o interesse, interesse que é vital para Casa do Douro, que a Casa do Douro volte para a produção, volte para os lavradores. E voltou, não só em termos de instrumento jurídico, voltou todo o património. Este foi um projeto da Assembleia da República, aprovada com os votos dos senhores deputados que referiu antes. Está agora nas mãos da lavoura, está nas mãos dos produtores fazerem a sua afirmação na outra entidade, que a maioria dos presentes conhece muito bem, essa realidade, fazerem essa afirmação na Comissão Intermunicipal, essa sim, tem neste momento poder de dirigir. Mas é importante que o produtor, os produtores tenham poder para também interferirem no futuro da Casa do Douro.

Relativamente aos jardins de infância, afirmou que não mudou de opinião, não deu o dito pelo não dito, dirigindo-se ao senhor deputado Nuno Manuel Oliveira Ribeiro. Isto nenhum dos senhores deputados lhe ouvirão alguma vez dizer. Assim lembro o que disse no ano passado, no último ano lectivo, disse, publicamente, que não admitia, por

força da gestão das turmas, da gestão da rede, até porque o senhor deputado Nuno Manuel Oliveira Ribeiro tem dupla obrigação, porque também tem competência e conhecimento na área da educação, não podia era permitir que em igualdade de circunstâncias três jardins-de-infância encerrassem e três se mantivessem abertos. E portanto, desde logo, foi este o argumento de igualdade que utilizou. Porque, convictamente, sempre assumiu que não se tem o direito de deixar três, cinco, seis, oito ou dez crianças que sejam isoladas num território, só porque isso é mais cómodo para alguns dos pais, ou só porque é mais fácil e mais populista para os políticos. Disse que respeita, efetivamente, o trabalho e a posição que cada um dos senhores Presidentes de Juntas desenvolveu. Se estivesse no lugar de cada um deles, teria feito, exatamente, o mesmo, não queria, obviamente, assumir no seu território, perante os pais das crianças, que o acusassem de ser ele a encerrar. Não lhes cabe a eles fazer e assumir este desafio. Mas se calhar, e cada um pensar, abstraindo-se desta qualidade, percebe que as crianças estarão melhor nos centros escolares. Onde, aliás, a maioria dos pais, já as trazem, mesmo provindas dessas freguesias. Disse, sem demagogia, os números que os diretores dos agrupamentos de escolas que prevêem ano para os seis jardins-de-infância: jardins-de-infância de Avões – 3 crianças, Britiande – 6 crianças, Penajóia – 6 crianças, Sande – 5 crianças, Cepões – 4 crianças, Parada do Bispo e Valdigem – 6 crianças, esta são a realidade de hoje. Mas, frontalmente diz e assume, se em vez de serem 3, fossem 7 ou 8, em vez de serem 6 forem 10 ou 11, a sua posição não se altera. Como não se alterou a maioria das posições dos senhores deputados, que hoje de insurgem com esta medida, quando no passado a defenderam, a sufragaram e a implementaram. Portanto, há que ter coragem, porque quando se definiu a carta educativa, esta na Assembleia Municipal, quando se definiu a construção de três centros escolares, o objetivo era fechar jardins de infância e escolas primárias. os senhores deputados continuarão a tomar as posições que entenderem, a posição do Presidente da Câmara é clara e há um órgão que se chama Conselho Municipal de Educação, onde reúne todas as estruturas educativas do Município, onde estão os responsáveis da educação deste Município, e os responsáveis de educação deste Município entenderam que era melhor para as crianças o encerramento destes jardins de infância, nestas condições. Ficando apenas um, os jardins-de-infância de Cambres, porque ainda tem continuidade a nível de uma sala de 1.º ciclo. Pois aquilo que o Município “dá” à DGESTE é o seu parecer, é a sua informação, a decisão não é do Município, mas isto não impede de reafirmar o que já disse. Porque se fosse do Presidente da Câmara era essa a decisão que tomava. Agora não digam que a decisão é do Presidente da Câmara. Não pode admitir a quem tem responsabilidades na educação dizer ou fazer afirmações dessa natureza. Mas reafirma que não está a fugir às suas responsabilidades, se fosse ele a tomar a decisão, era neste sentido que ele, neste contexto, assim decidiria. Sob pena, na sua opinião se estar a prejudicar as crianças. Uma coisa é ter 3,6, 8, 10 crianças que

sejam, numa sala isoladas numa localidade, outra coisa a ter essas crianças no centro escolar, onde estão 30, 60, 100 ou 200 crianças, no caso CEL de Lamego. A sociabilidade é outra, as crianças crescem e desenvolvem-se de uma forma diferente. Não se fale em problemas de transporte, porque uma criança que vai para o jardim de infância da Penajóia, dentro desta freguesia, percorre maior percurso, do que a maioria das outras freguesias, por exemplo de Cepões, Britiande, para irem para os centros escolares. É preciso ter conhecimento da realidade, contudo há uma coisa que tem que ter em atenção, já assumiu isso, precisa-se de ter particular atenção ao transporte dessas crianças. Mas já as outras freguesias têm crianças a fazer esse percurso, Lazarim já tem, Lalim já tem, Magueija já tem. Sobre jardins de infância não vale a pena fazer mais chicanes políticas, respeita a posição da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, está a fazer o que lhe compete, ou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, da União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões e da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, respeita estes senhores Presidentes de Juntas e as suas posições, percebe os seus argumentos, contudo, também pede a compreensão destes mesmos Presidentes de Junta. Neste momento é este o contexto, não é fixar as crianças naquelas freguesias, que vão combater a desertificação. Acresce este problema em que se ouve dizer de uma forma muito clara, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, não podendo ficar em Avões, para o Centro escolar, nunca.

Informou que o agrupamento de escolas da Sé, estão propostas 6 salas, 3 no Centro Escolar 2, 3 em Ferreirim, para o Agrupamento de Escolas latino Coelho estão propostas 7 salas, 7 no Centro Escolar n.º 1, 2 em Penude e 1 em Cambres. São 10 turmas, só para também perceberem a gestão, o problema não é de espaços físicos, o problema que ocorreu este ano, nomeadamente na Escola latino Coelho é um problema de vagas, porque se à escola latino são atribuídas 10 turmas, 3 ficaram distribuídas pelas freguesias, sobraram 7 e destas 3, teve-se 6, no ano passado foram mais alunos, não chegando a 20 alunos, depois não houve vagas para os tais alunos que preenchem a idade ou completam a idade e ficam como condicionais. As turmas das freguesias são também importantes para a gestão dos agrupamentos, aliás foi no ano passado que este problema se levantou. Mas a questão principal para o Presidente da Câmara, com as responsabilidades que os lamecenses lhe atribuíram, é que, efetivamente, todas as crianças têm o mesmo direito de ter um processo de socialização e de formação igual como as outras. Não é o problema da qualidade das atividades, a qualidade das actividades ou dos educadores, a qualidade está lá, seja onde estiverem. Não é dizer que em Sande a formação tem menos qualidade do que no Centro Escolar, é um problema de socialização, esta é que uma questão extremamente importante.

No que concerne a questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, disse-lhe que a Máscara de Lazarim é para este Município e para Lazarim

o motor importante, afirmando esta autenticidade e esta genuinidade. Tem que haver aqui um fio condutor, não se pode andar a disparar em diversas direções, tem que centrar todas as forças. Aquilo que o Presidente da Câmara entende como marcante nesta realidade, é a Máscara enquanto processo, processo de concessão, processo de fabrico e processo de revelação. Sendo o processo de revelação o entrudo, a aposto num destes elementos ou no entrudo ou na máscara objeto prejudica, claramente, esta estratégia de afirmação da Máscara de Lazarim. Por isso pede a compreensão de todos neste sentido, para que todos tenham o mesmo discurso. Só por si o processo não é fácil, continua-se a dar passos neste sentido. Passos lentos. Não quer que aconteça o que aconteceu com outros procedimentos, alguns irão até desenlaces positivos, depois de mais meia dúzia de anos. Há que ir devagar, com passos seguros e bem.

Em relação à questão da toponímia registou, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego também terá registado, é uma iniciativa da Junta de Freguesia, terá toda a colaboração deste Executivo.

Registou com agrado, dizendo que é apenas um primeiro passo, a estratégia na mobilidade eléctrica.

No que concerne à Central de Camionagem, afirmou que os senhores deputados sabem que a Lei altera a forma de gerir os transportes ao longo deste ano, tem isso em apreço, vai decorrer, efetivamente, deste novo papel que o Município vai ter de Autoridade Municipal de Transportes.

Relativamente às garantias bancárias, afirmou que conhece o que se diz na praça pública e volta a afirmar, já não muitos mais meses para afirmar isto, que há-de chegar o momento em que chegará ao órgão Executivo e diga que se vai pedir às instituições financeiras que transfiram para o Município de Lamego o dinheiro. À semelhança do que já aconteceu nas Piscinas Municipais Cobertas, fez-se o relatório, exigiu-se à instituição financeira que cumprisse com a garantia e duzentos e cinquenta mil euros entraram nos cofres do Município. Portanto, em devido tempo, entrarão nos cofres do Município um milhão e muitos mil euros entrarão nos cofres do Município. Disse ter, também esse conhecimento de “mesa de café”, de que algumas das garantias terão caído, vai esperar que as instituições cumpram esse papel. Assim garante à Assembleia Municipal que o Município não perderá um euro que seja.

Já em relação à Feira Semanal, afirmou que se está a tratar a feira com todo o cuidado, referindo-se ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, disse-lhe, se houver uma comissão de feirantes, gostaria de a conhecer. Não tem conhecimento de nenhuma comissão, que seja a voz de todos os feirantes, tem conhecimento de algumas famílias, que se arrogam nessa qualidade, famílias de feirantes, especialmente de etnia cigana, cujos restantes feirantes, não se revêm, e portanto tem andado em conversas, em dialogo com todos os feirantes. Mas este debate, também, deveria ser feito nesta Assembleia, saber se, com aquele espaço

que, sempre, entendeu, como sufragado pela esmagadora maioria de todos os lamecenses, é o mais adequado. Levanta-se agora uma outra voz a dizer que não é bem ali, mas o que é verdade é que não se pode fazer uma feira em cada lado, de cada um que tem a ideia do melhor sitio. Há que levar de encontro aquilo que é opinião maioritária. Os senhores feirantes estão a levar a sério este propósito do Município e a aprova disso é que no seguimento da indicação que tinha dado, que todos teriam que pagar desde abril, antecipadamente, e que teria que ser nos serviços do Município e não fiscais municipais, a feira tem que ser tratada com algo institucional, a partir dos Paços do Concelho e não a partir de cada um dos fiscais municipais, disse que a esmagadora maioria procedeu ao pagamento e a receita arrecadada no mês de abril, números redondos foram cinco e quatrocentos euros, os feirantes pagaram na sede do Município. Portanto, foi a primeira vez que isto aconteceu, significa que os feirantes, também, estão preparados e têm consciência que têm que cumprir regras quando lhe exigem esse pagamento e têm a certeza que todos são tratados por igual, quer deixar aqui esse compromisso, de que todos os feirantes irão ser tratados por igual.

Registou a preocupação, relacionada como acesso à internet, preocupação manifestada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que também se manifestou pela colocação de equipamentos desportivos na Av. Alfredo de Sousa, mas os mesmos poderão ser colocados com mais pertinência no circuito pedonal. Não entende que a Av. Alfredo de Sousa seja o melhor lugar para se colocarem aparelhos de educação física ao ar livre, existiram outros espaços.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que falou nos atos de transparência e para quem esteve atento, os atos de transparência da Assembleia Municipal, já mais passaria pela sua cabeça, enquanto Presidente da Assembleia Municipal que, qualquer cidadão, quanto mais um autarca fosse pedido um documento da Assembleia Municipal que não fosse certificado pelo funcionário da Assembleia Municipal ou pela pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Porque a partir da certificação a que fica a ter valor jurídico. Quanto aquilo que disse o senhor Presidente da Câmara, que os documentos estão disponíveis no portal, tem para ele que os mesmos não estão certificados. Não basta estarem no portal, têm que ser pedidos, foram pedidos pelo Presidente da Assembleia, a partir do pedido têm que ser certificados. É esta a sua visão, acha que o senhor Presidente bem entendeu as suas palavras, mas não queira tomar isso como quaisquer dores próprias.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, através do senhor Presidente da Assembleia que, enquanto deputado municipal, exige que lhe seja entregue, pessoalmente ou através do senhor Presidente da Assembleia, o conjunto de documentos que solicitou.

Tomou a palavra o senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer uma observação ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, porque a sua intervenção está longe de por em causa a legitimidade do Conselho Municipal de Educação, quer deixar isto bem claro, nem faltar ao respeito seja a quem for. Se calhar, nem todas as decisões que possam ser tomadas no Conselho Municipal de Educação, estejam isentas de poder alguém se manifestar a favor ou contra. Ficou um bocadinho apreensivo com aquela votação, não haver lá uma defesa das freguesias.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros não faz chicana política, nunca a fez, nunca a irá fazer, apenas manifesta o seu sentimento. O Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros nunca votou a favor da retirada de qualquer competência das freguesias para outras entidades, nunca esteve ao lado de nenhuma decisão política que fosse a retirada de qualquer serviço às freguesias. Não concorda com o encerramento destes jardins-de-infância, está-se a promover o isolamento das freguesias, mantém essa afirmação, é a sua opinião pública. De seguida, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se achava que um enfermeiro tem capacidade, pelos cuidados que presta a 30 doentes é a mesma e tem a mesma qualidade com os cuidados que presta a 10 doentes? O senhor Presidente da Câmara diga se tal é possível. Se uma criança estando numa turma de 10 ou 12 alunos vai receber a mesma atenção de um professor, que tem a seu cargo uma turma de 30 ou 40 alunos? Acha que não.

Relativamente aos números que foram dados ao senhor Presidente da Câmara, esses dados estão errados, relativamente à freguesia de Sande esses números não são verdadeiros, há a saída de 3 alunos, mas há a entrada de 6 alunos que equivale a um numero de 11 alunos inscritos, que não corresponde aos números expressos pelo senhor Presidente da Câmara.

Já em relação à DGESTE, a decisão é deste organismo, não do Presidente da Câmara, a informação que foi transmitida à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, que a DGESTE informa que a proposta de encerramento será tomada, em conjunto, entre o senhor Presidente da Câmara e a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, é o que está escrito na informação da DGESTE. Agora se isso é ou não verdade não sabe, porventura a DGESTE estará mal. Aconselhou a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande a entregar uma cópia dessa informação, prestada pela DGESTE ao senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não pretendia falar sobre a Casa do Douro, e não fez quando foi apresentada a moção, mas agora que o senhor Presidente da Câmara a referenciou, sente-se na obrigação de dizer que o PSD se absteve e, absteve-se, porque esse processo da Casa do Douro não lhe parece um processo límpido, nem é líquido de que, efetivamente, haja vantagens para os agricultores. E de tal forma que assim é, que quer a produção, quer

o comércio, repudiaram, de novo, a refundação da Casa do Douro, desta forma. Há um documento do Instituto da Vinha do Douro e do Porto, onde se demonstra a indignação e repudiam a forma e conteúdo. Por outro lado, disse que não sabe se isso é bom para a democracia, na medida em que acaba por fazer com que os agricultores tenham que, obrigatoriamente, se inscreverem naquela Associação e não possam criar outra.

Depois, a Casa do Douro recebe o património, mas não recebe competências, isto é, quem vai conceder licenças para novas vinhas não será a Casa do Douro, quem vai conceder o benefício não será a Casa do Douro.

No que concerne aos jardins-de-infância, disse que de entre as preocupações que tem tido, na luta com o poder central, são as soluções para o problema da interioridade. Sempre se debateu para que o Litoral pense que o Interior não pode ser mais esvaziado, pois o Interior também é Portugal, tem gentes com os mesmos direitos das gentes do Litoral. Ora, se as próprias pessoas do Interior, são os primeiros a tomar uma posição semelhante ao governo central, tentando esvaziar serviços e fazendo com que as aldeias fiquem despidas e mantenham o êxodo em relação à cidade de Lamego, no futuro quando as suas aldeias não tiverem ninguém, será a cidade de Lamego que se tornará um deserto.

Por isso, relativamente aos jardins-de-infância, disse que o senhor Presidente da Câmara deve fazer tudo por tudo, para que as pessoas se mantenham e se fixem nos seus lugares de origem, nas suas aldeias.

Usou da palavra o senhor **Nuno Manuel Oliveira Ribeiro** para dizer que a sua intervenção anterior foi baseada na imprensa escrita, para dizer que não digam que falou de coisas que ouve falar na rua, conversas de café. Também não viu esta notícia desmentida, no jornal do Centro, todavia, por ser ele que esteja distraído.

Reforçou, mais uma vez a ideia de que se encontra nesta Assembleia Municipal como deputado, e não em qualquer outra função. Pois já não é a primeira vez, que é acusado neste Assembleia, desta situação, de ser professor. E a este propósito tem que dizer que, enquanto adjunto do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, na escola há um órgão não há uma direção, o senhor Presidente da Câmara sabe disso. Pois enquanto adjunto do senhor Diretor, é o prolongamento de suas mãos, não tem poder de decisão, é o senhor Diretor que decide a política da escola e que o ajuda também no Conselho Municipal.

A sua intervenção foi, apenas, perguntar ao senhor Presidente da Câmara se os jardins-de-infância iriam fechar ou se não iam, não está contra nem a favor.

E como se está em abril, vai pegar numas palavras que o senhor Presidente da Câmara proferiu há poucos dias e que ouviu bem, "*a sua liberdade termina onde começa a minha*", aqui é deputado municipal não é outra coisa.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para fazer uma interpelação ao senhor Presidente da Câmara, pois registou com agrado o que disse

sobre o Carnaval de Lazarim, mas a sua pergunta foi muito clara, não falou da candidatura, falou só e perguntou para quando a Câmara vai reconhecer o seu interesse municipal. É evidente que o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta de Freguesia falam só a uma voz. Disse que tem sido um aliado da Câmara Municipal nesse assunto, quando precisam o Presidente de Junta está lá e põe os caretos de Lazarim onde é preciso.

Também se referiu à feira semanal, pois se o problema é espaço, a freguesia de Lazarim tem muito espaço, só não consegue levá-lo para a cidade de Lamego, assim o senhor Presidente da Câmara deslocalize a feira para Lazarim, está a vontade e tem o problema da falta de espaço resolvido.

Deixou uma reflexão, isto que vai dizer não para ferir a susceptibilidade dos seus colegas Presidentes de Juntas, que estão com o problema do fecho ou possível fecho dos jardins-de-infância, dá-lhes o seu apoio, faria o mesmo que eles. Infelizmente na freguesia de Lazarim já fechou há algum tempo. Mas o cérebro da questão passa-lhes um bocadinho ao lado. Como é possível, sendo realista, manter tantos jardins-de-infância abertos, se ele sozinho tem mais filhos do que muitos jardins-de-infância, deixa esta reflexão.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para esclarecer o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, dizendo-lhe que as injunções dizem respeito a pagamentos que foram realizados em 2017, em altura de campanha eleitoral, sem procedimentos, para esses serviços que foram prestados ao Município, e portanto era legítimo serem pagos. Foram reivindicados, foi levados convenientes transacções com a redução dos juros de mora e outros encargos, foram pagos apenas e isso foi deliberado, por maioria, na Câmara Municipal. Foram pagos aos agentes económicos os valores que eram devidos, não obstante não terem sido pagos pela via normal, quando não existiam procedimentos. Como essas três despesas, há mais uns milhares de euros para pagar.

Relativamente à Telecom, é uma discussão e questão que está a ser levantada em todos os municípios, Lamego resolveu levantar também. Para além dos direitos de passagem com as taxas que estão contempladas e consagradas pela utilização do subsolo, é o problema de utilização dos espaços do Município. O Município interpôs a ação, demandando a PT para proceder ao pagamento, esta empresa veio impugnar, dizendo que não é devido, vai-se discutir isso judicialmente, está a acontecer em vários municípios.

Comemorações do 25 de abril, disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, que o Presidente da Câmara Municipal de Lamego, não é daqueles que na vida pública que diz que a casamentos e baptizados não vá sem ser convidado. Se se está na vida pública é para estar presentes nos lugares, independentemente ter havido ou não convite. Mas em boa justiça, é bom que se diga, nesses dois eventos o Presidente da Câmara teve conhecimento, porque estavam no plano das atividades,

promovidas pela Assembleia Municipal, mas no que diz respeito ao evento realizado no Museu Pedagógico, em Avões, o Presidente da Câmara não teve qualquer convite e no que diz respeito à Associação Desportiva de Avões teve convite em cima da hora. Se não é desculpa para não ter estado presente, no ano passado, obviamente que não se pode estar presentes em todos os eventos do Município. Mas também é bom que se diga, efetivamente, as associações, também têm que ter algum registo protocolar e alguma deferência, sendo certo que isto não é desculpa.

Disse ainda, e em relação aos jardins-de-infância, que não se escuda nas desculpas, não se escuda nos números, não é desculpa, não é justificação. Acha que foi, absolutamente, claro, ter 3, 5 ou 10 não altera a realidade das coisas. Não se pode vir aqui perguntar ao Presidente da Câmara se vai fechar ou não fechar. Essa decisão não é do Presidente da Câmara, talvez seja no próximo ano. Este ano não é. Afirmou que não evocou a qualidade de ninguém, evocou sim, a competência e a especialização do senhor deputado Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, que é um homem da educação. Não fez referência a nenhuma relação nem a nenhuma função institucional. E portanto, para quem conhece esta matéria, utilizar esse tipo de linguagem, se fosse qualquer outros dos senhores Presidentes de Junta, até compreendia, agora, para quem tem competência e reconhece-lhe essa competência, sabe que a tem. Por isso, um professor, não pode vir perguntar ao Presidente da Câmara se fecha ou não fecha o jardim-de-infância, se essa pergunta fosse feita pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande até admitia, por uma razão simples, um professor sabe que a gestão da rede não é da competência do Presidente da Câmara. Mas se fosse o Presidente da Câmara a decidir, fechava-os, já disse isto mais que uma vez. Disse que o senhor deputado Nuno Manuel Oliveira Ribeiro não precisava de ler na comunicação social, pois ouviu da voz do Presidente da Câmara, já em setembro do ano passado afirmar esta posição.

Relativamente à interioridade, questão abordada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, está, perfeitamente, de acordo. Em sede de Comunidade Intermunicipal do Douro, produziu uma moção, rejeitando o plano de investimento 20-30, o Presidente da Câmara de Lamego votou. O Presidente da Câmara Municipal de Lamego na Cim Douro, não vestiu a camisa do Partido Socialista, vestiu a camisa do Interior e em particular do Douro.

Relativamente à Casa do Douro afirmou que os distribuidores e os exportadores estão contra este processo, mas a Cim Douro esteve a defender os produtores, os produtores estava, por unanimidade, todos os Presidentes de Câmaras, independente dos partidos pelos quais foram eleitos, pois os produtores não se revêm em associações, os produtores do Douro sempre se reviram na Casa do Douro. Foi o CDS mais o PSD, pela mão da então Ministra Assunção Cristas que a liquidou.

Já no que concerne ao Entrudo de Lazarim, disse que julgou que tinha sido claro, é um problema de definição e de linguagem. A genuinidade de Lazarim é o Entrudo e

Máscara e todos precisar de consertar uma linha estratégica, defender o interesse municipal do Carnaval de Lazarim, na sua opinião, fragiliza, já disse isso em particular, tem que o dizer em público, fragiliza a pretensão, quer-se fazer a afirmação da Máscara de Lazarim, aquilo é que genuíno, é isto que distingue dos outros. Veja-se Podence, Podence, provavelmente e novembro vai ter essa classificação em sede de Unesco, e o que é que Podence tem, em termos de Entrudo e em termos de Máscara, comparado com Lazarim. Disse que faz esta justiça a Lazarim, faz esta justiça a Lamego, Lazarim é Lamego. No entanto, Podence ao fim de seis anos, tudo indica que irão conseguir em novembro. Significa que vai haver aqui um compasso de espera, pois em novembro de 2020 não se vai ter outra candidatura oriunda de Portugal, outra vez a ser reconhecida. Tanto mais que, no domínio da imaterialidade, teve-se os bonecos de Estremoz, a Louça Negra de Bisalhães, o Fado, o Chocalho, Lamego não pode ter a pretensão de em 2020, que Portugal irá ter outra candidatura. Precisa-se de marcar aqui um compasso, mas precisa-se de marcar um compasso, com um objetivo claro, pois a seguir tem que se lá ir sem falhar. Não se pode andar aqui a divergir. A candidatura da Máscara como objeto, prejudica, na sua opinião, a declaração do interesse municipal do Entrudo prejudica, tem que se acertar, claramente, na Máscara de Lazarim como processo de concessão, construção e de revelação do Entrudo, neste conjunto. E é neste caminho que se está a evoluir. Está aberto para qualquer outra discussão, precisa-se de ter técnicos e especialistas a fazer essa caminhada, caminhada muito árdua.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que os eventos das Comemorações do 25 de abril correram muito bem, também se aprendeu e muito no ano passado. Afirmou que, para o ano está a pensar, seriamente, rever, com exceção, da sessão solene do 25 de abril, a questão do protocolo. Deixa esta informação, para a reflexão de cada um.

### 2.3 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE A SUPORTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

*“No seguimento da informação n.º 2486/2019 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2018, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.*

*Assim desta forma propõe-se:*

- a) *A aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2018, por parte da, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- b) *A aprovação do relatório anual de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF) do exercício de 2018, conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;*
- c) *A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;*
- d) *Remeter a prestação de Contas de 2018 ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril, obrigatoriamente pela via eletrónica, os documentos de prestação de contas, conforme resulta do n.º 4 do art.º 52.º da LOPTC, bem como da resolução n.º 7/2018;*
- e) *Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal;*
- f) *Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”*

Submeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, interveio para afirmar que se trata de um relatório de execução de contas bastante claro e completo, que deixa à descoberta a herança pesada deficitária, que limita e hipoteca o futuro do Município, e de qualquer opção política do Município. Anos de aparente desafogam e inconsequente investimento público, de onde não adveio receita e melhoria visível para os cidadãos, e ainda menos resultados de qualquer ordem. Dos dinheiros que dificilmente se sabe sobre o seu destino, como foi também revelado na última auditoria, entre outros tantos problemas levantados, alguns graves e demasiado preocupantes levaram o Município de Lamego onde está hoje. No entanto como referiu e este relatório assim o mostra, mais poderia ter sido feito, não obstante taxas de execução melhoradas e com números interessantes. A CDU que votou favoravelmente o orçamento para 2018, no princípio de solidariedade institucional, não dificultando no novo mandato de um novo Executivo, que votou favoravelmente a revisão de contas para o mesmo ano, que se demonstrou de início disponível para colaborar, construir e encontrar soluções, viu o Executivo afastar-se da ideia da CDU e corrigiu o seu voto para o orçamento de 2019, votando contra. É legítimo pelo voto popular, que as restantes forças não ouçam ou tomem em consideração a posição da CDU, como é legítimo que a CDU diga publicamente que a Coligação PSD/CDS é a origem e progenitora da grave crise económica do Concelho de Lamego, que chega a ser um desafio o não reconhecimento desses mesmos erros. Até o PSD que propôs

um novo rumo, se esqueceu do que disse e afirmou em campanha autárquica que se desmarcou da anterior gestão, hoje parece-lhe e só reconhecer os méritos. A direita apareceu de novo, em uníssono, representando quiçá o futuro de mãos dadas, novamente. Mas por fim, se diga também que o Executivo do Partido Socialista não pareceu até agora, ser capaz de enfrentar a hercúlia tarefa que os lamecenses nele depositaram através das eleições, a correção das contas públicas. Reconhece a dificuldade dessa difícil tarefa e pelo reconhecer das taxas de execução orçamentais, na clareza dos números, contrapesando aquilo acha que poderia ter sido feito a mais e melhor. Concordando no conteúdo e discordando de algumas opções condicionantes, a abstenção neste documento será o voto da CDU.

Tomou a palavra o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para lamentar que não lhe chegaram as declarações de voto, se que as houve, do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores. Acha que era interessante e gostava de ver essas declarações de voto, para analisar melhor, ter uma noção melhor do que se esta a falar. De qualquer das maneiras quer destacar na pagina 107 do relatório de contas, quanto a processos judiciais, que ficou surpreendido, havia aqui alguns processos que terão sido entregues no anterior Executivo, acha que transitam daí, em alguma sessão da Assembleia Municipal que não esteve presente. Recorda-se de todas essas situações, em que somam uma quantia assustadora de dez milhões de euros, somente ligados à Lamego ConVida, Lamego Renova e julga que Lameurbe. Isto é um disparate completo. E isto vai trazer consequências por aquilo que já viu numa deliberação, uma sentença do Tribunal, as consequências que se vão somar à dívida do Município, oxalá que não, que o Tribunal tenha outro tipo de atuação.

Disse que, também, numa sessão da Assembleia, anterior, tinha pedido ao senhor Presidente da Câmara, que dadas as dúvidas, sobre um conjunto de penhoras feitas pela administração tributária, ou seja Finanças, sobre a Câmara, também relativamente a questões de impostos não pagos pela Lamego ConVida e Lamego Renova, pois quando diz este tipo de coisas, não as inventa, que têm para consultar, uma vez que não veio esta lista, pagina 107, estão lá e soma cerca de uma milhão e duzentos mil euros, que a exemplo daquilo que tem vindo a publico nas notícias, relativamente a outras Câmaras, isto, realmente, pode ter consequências muito más, não só para a Câmara, em termos de mandatos, mas, também, de reposição financeira, de quem teve essas responsabilidades.

As contas são as que são, estão plasmadas neste documento, faz uma análise individual, anunciando já a sua posição, que é votar contra, não pela gestão deste Executivo, não vê, quando se diz que é preciso ter ética na política, é evidente que quem ler isto, era impossível a um Executivo, durante um ano cometer tanta asneira. Portanto, isto é uma consequência de situações que já se tem debatido e a sua posição de votar contra, vai e tão-somente, pelo que diz o senhor Revisor Oficial de Contas, na parte do parecer do auditor externo, no seu ponto 6 *“para efeitos da*

*internalização da Lamego Renova S.A, o Município tem estado a pagar juros e amortizações de um empréstimo, que não foi sujeito a visto do Tribunal de Contas, antes de começar a produzir efeitos, contrariando o artigo 45.º da respetiva lei, de organização e processos do Tribunal de Contas, lei 98/97”*

Mas mais ainda, está na sua declaração de voto, enquanto membro do Executivo anterior, foi contra, não entende, é ilegal a questão da internalização. Porque a internalização, conforme a Lei previa, dado o endividamento da Câmara, do Município de Lamego, ela veio criar mais dívida, para além daquela que estava autorizada, até porque tinha um PAEL.

Disse ainda e para que não haja dúvidas, para que os senhores deputados fiquem melhor informados, dá aqui por reproduzidas, integralmente, um acórdão do Tribunal de Contas n.º 4, de 2007, de 7 de abril, da primeira secção SS, em que pura e simplesmente numa situação, muito idêntica à de Lamego, mandou anular todas as deliberações do executivo, da Assembleia Municipal, e voltar à primeira forma e com as consequências de que disto pode advir. Dai a sua posição de votar contra, por estar de acordo com o que vem neste documento anunciado pelo Revisor oficial, de Contas, por aquilo que está no referido acórdão, e por outras situações que na altura, atempadamente, em termos de Executivo e já nesta Assembleia manifestou.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer e pegando na questão do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, que é uma questão formal e que leva a uma questão de substancia. Neste sentido disse que tem sempre a preocupação que quando faz a convocatória, estejam os documentos de suporte disponibilizados na plataforma, com a antecedência legal, pois o que disse o senhor deputado tem muita pertinência, que é a questão da ata da reunião de Câmara, isto porque aquilo que se tem e que foi disponibilizado é apenas um extracto da deliberação, isto não chega, para esta Assembleia isto não chega. E também não basta dizer que já está disponível no portal do Município. A Assembleia Municipal de Lamego não é um portal, portanto e para a próxima vez rejeita a debate qualquer documento que não venha com o documento de suporte, mesmo quando esse documento foi objeto de deliberação do executivo camarário. Tem que vir acoplada a integral ata do executivo. Pois ele, próprio, para assimilar muitas coisas teve que ir ao portal do Município e ler e espera que para a próxima isso não volte a acontecer. Todos os documentos devem estar disponibilizados na altura própria e o senhor Presidente da Câmara sabe, muito bem, que é zeloso da lei, e principalmente, ainda mais, de todas a senhoras e senhores deputados, que tenham acesso a tudo, na devida altura, para um bom funcionamento de uma sessão da Assembleia Municipal, tem que acontecer assim.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** afirmou que começava a sua intervenção sobre este assunto, saudando e elogiando o trabalho notável e transparente que constitui o relatório, que pensa que é emanado da pessoa do Chefe de Divisão e Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego. Profundamente

transparente, profundamente claro, e que muito elucida esta Assembleia. Este documento dá conta da preocupante situação da autarquia lamecense, em termos financeiros. Disse que vai repetir, nesta sua intervenção, muito do que já foi dito nas declarações de Voto dos senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego, CDS/PPM”. Considera que tem toda a justificação repetir aquilo que todos os Lamecenses devem saber, até à exaustão.

Antes de entrar na análise dos documentos, permita senhor Presidente da Câmara que lhe manifeste a surpresa e até estranheza pelo facto de no Relatório & Contas de 2018, não constar um texto, uma justificação, ainda que breve, da sua responsabilidade sobre a gestão feita.

Este documento deve conter, porque relata uma concreta atividade de gestão, o anúncio público do que fez, das opções que tomou, dos constrangimentos que se lhe depararam, do que não fez ou não pôde fazer, das dificuldades que teve e dos resultados que obteve. Aliás, o ano de 2018 foi o primeiro e até agora o único exercício económico da responsabilidade exclusiva do executivo socialista em funções, pelo que seria medianamente expectável que tivesse feito esse trabalho, para que os lamecenses pudessem, em consciência, avaliar o seu desempenho, e se as decisões tomadas foram, ou não, ao encontro dos reais interesses dos lamecenses. Ora, ao não o ter feito, deixa perpassar a ideia de que nada tem para dizer ao fim do primeiro ano completo do mandado que lhe foi conferido. Essa é a prática corrente e que se vê em todos os documentos de igual natureza, mesmo na atividade privada, pelo que na atividade pública tal exigência é, ainda, mais premente. Todos os relatórios devem conter, como disse, uma justificação das orientações seguidas e também a justificação das contas apresentadas. Nada disso foi feito. Por isso, fica o registo deste lamento.

Não lhe cabe, nem tem esse direito, na qualidade de membro da Assembleia Municipal de Lamego, integrando o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego - CDS/PPM” questionar o teor e o rigor dos documentos de suporte do relatório e contas apresentado.

Mas é seu dever pronunciar-se sobre os documentos apresentados, bem como o que revelam quanto à gestão do ano de 2018, bem como o Parecer do ROC, que manifesta, não só, imensas reservas na sua aprovação, bem como dificuldades no acesso à informação.

E, quanto a isso, está muito preocupado com o que leu e analisou, porque penso que foi um ano desperdiçado, para mal do Concelho de Lamego e dos Lamecenses, como procurará demonstrar. Nada, ou muito pouquinho, foi feito, e, o que foi feito, foi mal feito, porque o que se verificou foi um agravamento da situação financeira do Município de Lamego. Pobre Lamego com a gestão deste executivo socialista, ficou mais pobre e retrocedeu no contexto Regional e Nacional, relativamente às expectativas que a dinâmica dos anteriores executivos havia criado.

Formalmente o documento vem à Assembleia Municipal com erros de paginação, nomeadamente pág. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, voltando a paginar de seguida o documento com os números, 17, 18, 19 e seguintes, o que pode induzir a leituras incoerentes com conclusões que poderão não estar certas.

Da Análise desses documentos e das contas e que as contas de 2018 demonstram importará reter do ponto de vista substantivo, verifica que as receitas obtidas atingiram o interessante valor de €24.779.928,65 (Pág. designada, em primeiro lugar, com o nº 25 do relatório e contas), com inclusão de um empréstimo de curto prazo no valor de €700.000,00, o que é bastante superior à receita obtida em 2017, num montante de cerca de €2.500.000,00.

Perante estes números, referindo-se ao senhor Presidente da Câmara, deu-lhe as felicitações por este excelente resultado, certamente à custa da sua boa cobrança sobre os Lamecenses.

Decompondo parte da receita tem-se o seguinte: As receitas correntes elevaram-se ao montante de €19.553.914,02, enquanto as receitas de capital se fixaram na quantia de €4.386.759,52;

Impostos diretos: €4.879.962,51, representando mais de €500.000,00, em relação ao ano de 2017, receita repartida pelo IMI, IUC, IMT, SISA e Derrama. Disse ao senhor Presidente da Câmara querer aqui recordar, com a decência e transparência que lhe são tão caras, que, tendo o Executivo em funções referido que “o Município de Lamego é amigo dos contribuintes”, a verdade é que a redução das receitas do IMI se cifram na quantia de €11.000,00 a menos em relação ao ano de 2017, o que se deve ter traduzido no pagamento de uns cêntimos a menos aos contribuintes;

Impostos indiretos: €374.864,50, o que representa um acréscimo a mais em relação ao ano anterior de cerca de €9.000,00.

Venda de património: A previsão no orçamento para 2018 era de €1.600.000,00 e ficou-se pelo valor notável de €92.372,82, o que representa uma execução de, apenas, 5,77%. Porém, o atual Executivo fez o contrário ao decidir adquirir um imóvel, por um valor superior aquele, cuja rentabilização é muito discutível. Lembra, *ipsisverbis* o que se diz no relatório (pág. 31): “*Tendo em consideração (...), é recomendável que o órgão executivo e deliberativo devem observar um maior rigor na aprovação dos orçamentos*”, não devendo empolar receitas que sabem que não vão obter de modo nenhum. Tantas vezes o ouviu, em anteriores Assembleias Municipais, afirmar isto mesmo, dirigido ao seu antecessor. Admirável, bem prega frei Tomás...

Do lado da despesa, disse ao senhor Presidente da Câmara, a sua principal preocupação é o conjunto de despesas com o pessoal, traduzida, em 2017, no valor de €5.177.846,00 e agora atingem o montante de €5.944.961,00, um acréscimo de €767.115,00, que se traduz num aumento médio de cerca €64.000,00 por mês. E, este facto, é uma grande preocupação para o futuro, quando o Município de Lamego se encontrava abaixo da média nacional da contratação de pessoal, hoje há cerca de 300

trabalhadores do Município, (em 2010 eram cerca de 200). E não venha contra argumentar que todo este aumento de despesa é função do descongelamento dos salários, ou da integração de pessoal que estava afecto às Associações de Freguesias, que aqui cessaram os seus contratos por cedência de interesse público (que já recebiam da Câmara, por transferências para as Associações de Freguesias). Para esclarecer esta questão bastará ler o relatório, que diz: *“Em comparação com o ano anterior, verifica-se um aumento de €170.076,00 (+67%) na rubrica pessoal contratado a termo e €68.740,00 (+82%), aumento muito acentuado, na rubrica pessoal em regime de tarefa ou avença, o que, no total se traduz num aumento de 52,1% nos gastos com remunerações de pessoal.* Sabe-se que há restrições legais de contratação de pessoal, e, por isso, este Executivo recorre ao regime encapotado da tarefa ou avença, que, se analisadas individualmente, permitirão constatar que são verdadeiros contratos de trabalho para actividades que se ignoram em concreto e de utilidade duvidosa.

Dito isto pode-se concluir que, grande parte do aumento da receita, foi para prover a despesas com pessoal, despesas meramente correntes e não de investimento, o que não se traduz na melhoria das condições de vida dos Lamecenses.

Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara, este aumento da receita, acaba com o argumento que tanto apreciava utilizar de que não tinha dinheiro para comprar um lápis, mas o que se constata é que falta a este executivo o engenho e a arte para fazer qualquer obra, porque, como já afirmou em sessões anteriores deste órgão, o Presidente da Câmara só dá continuidade, e bem, a obras que vêm do Executivo anterior, porque obra feita da sua lavra ou em execução, zero. Isto é, a esperança de que as receitas obtidas seriam destinadas ao benefício dos lamecenses, gorou-se por completo.

Manifesta a sua preocupação com a nota que o Relatório expressa a fls. 21 da primeira numeração ,sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores.

O prazo médio de pagamento a fornecedores passou de um excelente número de 57 no início do ano de 2018 para o preocupante número de 199, o que viola a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. No relatório, a página 22, lê-se *“No período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, os pagamentos em atraso, reportados pelo Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais à Direção Geral das Autarquias Locais evidenciam o incumprimento do disposto no art.º 7º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, verificando-se ao longo da execução orçamental um aumento dos pagamentos em atraso...”* e *“Em 31.12.2018, o Município de Lamego tem faturas vencidas a mais de 90 dias, posteriores à data de vencimento registada no documento ou pré-acordada com fornecedores...”*

Quanto ao passivo do Município, a esta matéria poder-se-á dividir o passivo em partes:

Empréstimos exigíveis a médio e longo prazo (2020-2035): Aqui a evolução é, naturalmente favorável, descendo cerca 10% de 2017 para 2018, de €28.707.768,95 para €26.136.618,76.

Dívida a terceiros – curto, médio e longo prazo: A dívida a fornecedores aumentou 31%, de €4.962.083,00 para €6.510.039,00 (pág. 55) agravando o prazo médio de pagamentos e entrando em incumprimento, violando a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Dívida total do município de Lamego: A dívida total do município desceu de €36.754.755 para €35.204.920, podendo concluir-se que a dívida desceu por amortização dos empréstimos à banca, mas sobe por aumentar a dívida a fornecedores. Finalmente, o senhor Presidente da Câmara, corrige com o fornecimento deste valor os tão propalados cinquenta milhões que tanto gostava de apregoar. Mais vale tarde de que nunca, para reconhecer que este é o valor da dívida. Disse que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” que nunca mentiu aos Lamecenses.

Passivo total do Município: O que é verdade e que os documentos revelam é que o passivo do município, que em 31 de dezembro de 2017 era de €77.534.154,13, passou, em 31 de dezembro de 2018, para €85.194.051,51€, ou seja, o passivo aumentou no ano de 2018 e, sobre isto, nada a dizer, os números são o que são e indicam o que indicam, não podendo ser alterados. E, com estes números, Presidente da Câmara conseguiu a camisola amarela, porque de facto, de tanto falar em oitenta milhões, hoje pode-se afirmar que ultrapassou a barreira dos oitenta milhões, em cerca de cinco milhões, cento e noventa e quatro mil e cinquenta e um euros.

Para concluir este assunto, gostaria de aqui reproduzir a citação de Warren Buffet usada pelo senhor Vereador António Carreira, na sua Declaração de Voto *“O melhor julgamento que podemos fazer sobre a competência da gestão não depende daquilo que as pessoas dizem, mas simplesmente o que é que os resultados dizem”*, bem como reproduzir a sua afirmação quando diz que *“Os resultados que os documentos analisados não dizem é que se deva estar de acordo com o que dizem as pessoas. Pelo contrário, eles dizem que não devemos estar de acordo com o que dizem. Uma coisa é o que dizem, outra bem diferente é o resultado que os documentos evidenciam com clareza meridiana”*.

Não podendo, pelas razões acima referidas, concordar com a gestão feita, por considerar que foi um ano perdido para Lamego e para os Lamecenses, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego – CDS/PPM” constituído pelos Deputados Municipais José António Carrapatoso Oliveira, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel José do Carmo Coutinho, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro e Luís Miguel Correia Friães Santos, votará CONTRA o relatório de gestão e prestação de contas, independentemente das opções de cada deputado municipal, que assumirá as responsabilidades das suas opções.

Como nota de rodapé, quer lamentar, mais uma vez, que, na véspera de Assembleias Municipais, haja condicionamento da posição pessoal de alguns membros desta Assembleia Municipal, por parte do senhor Presidente da Câmara, que os convoca para assinar contratos inter-administrativos. Fica mal ao senhor Presidente da Câmara, quando o mesmo prometeu concluir esses contratos até 15 de Março passado.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio para dizer que recebeu todos os documentos, com exceção das atas, e estas são muito importantes para os deputados saberem o que declararam os Vereadores deste Executivo, sobre estas matérias, neste aspeto os deputados não têm tido acesso às declarações de voto e discussão no executivo.

Os documentos de Prestação de Contas devem ser analisados sobre duas perspetivas: a primeira, enquanto documentos meramente contabilísticos e, a segunda, enquanto retrato da actividade da câmara municipal ao longo do ano.

No que respeita à primeira, enquanto documento meramente contabilístico, já o disse no ano transato, não temos conhecimentos de contabilidade pública para as questionar, e acreditamos, de boa-fé, que estão certas, matemática e contabilisticamente, e respeitarão as regras do POCAL.

Aliás, isso mesmo dizem respectivamente o chefe da Divisão de Finanças e Património, de que respeitam as regras do POCAL e também o ROC no seu Parecer, no último parágrafo da Certificação “não tendo sido detectadas incorreções materiais”. Já no que toca à segunda perspetiva, trata-se de esta assembleia exercer as competências que lhe estão cometidas, de fiscalização e de apreciação das opções e estratégias políticas, tal como também se lembra no Relatório e Contas, que logo na primeira página refere que o relatório tem por objectivos: “ *explicitar os níveis de execução, no que toca à natureza financeira e económica, nos domínios das receitas e despesas, apresenta e analisa a situação económica do exercício no que respeita ao investimento, à dívida e ao financiamento*”. E na página doze cita: “*A assembleia municipal ... tem competências de apreciação das grandes linhas da política municipal de onde se destacam as finanças públicas do município*”.

Isto responderá aqueles que, pretendendo que se façam hossanas e nada se discuta, circunscrevem as contas a simples somas e subtrações.

Fazendo então essa apreciação, e socorrendo-se do relatório na sua página 17, este lembra que aprovámos as Grandes Opções e Orçamento com a previsão de receitas de 27 milhões e 500 mil euros, sendo 21 milhões e 500 mil de receitas correntes e cerca de 6 milhões de receitas de capital. Ora, verifica-se, conforme a página 25, que as receitas cobradas se ficaram pelos 24 milhões e 779 mil euros, muito abaixo do previsto, mas ainda assim muito superiores à receita cobrada em 2017, de 20 milhões e 400 mil euros. Este aumento de cerca de 4 milhões, representando um aumento de 15%, resulta sobretudo dos impostos directos, o que não surpreende, pois o aumento

da carga fiscal é a forma típica do PS se financiar, no poder, e bens e serviços correntes. Ainda assim, o prazo de pagamento aos fornecedores que era em 2017 de 70 dias, passou para quase o triplo, tendo-se fixado em 199 dias em 31/12/2018, conforme a página vinte, que contém dados da lista periódica publicada pela DGAL.

Acerca disto importa reter que, não obstante aquele aumento substancial nas receitas, e a Câmara ter recebido e retido a receita da água não pagando às Águas do Norte, se bem se lembram, foi aprovado há pouco, acordo para o seu pagamento a 15 anos, de mais cerca de 3 milhões de euros, nessa medida se aumentando a dívida a longo prazo, relativa à água consumida e não paga do ano de 2018, ainda assim, as dificuldades de tesouraria levaram a que o prazo médio de pagamento aos fornecedores, como disse, passasse de 70 dias para 199 dias.

Disse que do lado da despesa, página 18, ressalta o valor de 4 milhões e 670 mil euros de compromissos assumidos e não pagos, e o aumento da despesa corrente. Desta, a despesa com pessoal aumentou 14,8%, destacando-se o acréscimo de 67% com pessoal contratado a prazo e 82% em avenças. De tal sorte que, o Chefe do Departamento Financeiro e Patrimonial diz, na página 2, e de novo, que é insustentável os gastos da despesa corrente, face às receitas correntes cobradas.

Já quanto aos activos, verifica-se que o Município ficou 18,4% mais pobre, tendo estes descido de 42 milhões e 800 mil euros para 36 milhões e 600 mil euros.

O que ficou dito ajuda a entender que como diz o ROC, Revisor Oficial de Contas, em nota na página 2, e cita: “ *Como resulta da leitura do Relatório de gestão, nem todos os compromissos assumidos foram pagos pelo que a serem pagos a regra do equilíbrio orçamental prevista na lei, não seria cumprida.*” *Continua-se a não cumprir o limite ao endividamento, daí o chefe da DFP, Chefe da Chefe de Divisão de Finanças e Património, defender a necessidade da urgente revisão do Plano de Ajustamento Financeiro*”. Ao que ele acrescenta e de novo o cita: “ *É imperativa a adopção de medidas urgentes e austeras na política financeira do Município de Lamego*”.

Diz saber que vão dizer que a situação não é nova e que foi herdada, mas era uma situação controlada e controlável, e o que temos vindo a constatar é a tomada de medidas avulso, ziguezagues na arrecadação de receitas, aumento desmesurado da despesa corrente, agravando-se as finanças do município. Ora se baixa o IMI ora se aumenta o IMI, ora aumenta a taxa de retenção de IRS ora se baixa essa retenção.

Disse que o Executivo foi eleito para gerir e resolver, e não foi eleito para carpir mágoas, desculpar-se com o passado, consecutivamente, por isso importa olhar em frente, importa tomar medidas concretas e transparentes para resolver os problemas do Concelho e superar as dificuldades.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que leu e analisou o relatório e prestação de contas com especial minúcia, ouviu e registou, também aqui, com superior atenção as intervenções dos senhores deputados municipais, das várias bancadas, desde a CDU ao PSD, passado pelo CDS/PPM.

Subscreve e concorda com algumas declarações aqui referidas, contudo há que analisar e escapulizar as coisas de uma outra maneira, um outro ângulo, com outros horizontes. Assim a primeira reflexão a fazer-se, face a algumas observações que aqui foram realizadas, sob a problemática financeira do Município, constata-se uma evolução da posição do PSD e CDS/PP sobre a existência de uma situação difícil, um desequilíbrio crónico nas contas do Município, e isso é, sem dúvida, uma constatação boa, positiva e realista. O facto de se afirmar que em 2018, não foram tomadas medidas para repor o equilíbrio financeiro e o problema da dívida, por alguns dos senhores deputados, e mesmo os senhores Vereadores da oposição, é já um avanço importante, porque se trata do reconhecimento da confirmação, que existe uma situação grave, do ponto de vista das finanças locais. Disse que o Vereador senhor José Correia da Silva que no assumir de uma posição sensata e lúcida, que diz na acta da reunião de Câmara de 8 de abril, lembra ao senhor Presidente da Câmara, que tal deficit, referindo-se ao deficit que o PS tem afirmado e que agora foi confirmado, de aproximadamente de oitenta milhões de euros, diz o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira setenta e sete milhões de euros de passivo, não é de três anos, mas sim, é alcançado em doze anos de gestão.

Também afirmou que o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa dizia que a situação financeira atual a todos prejudica, dizia que não será uma tarefa fácil, mas terão que se encontrar soluções, para alterar a atual situação.

Também citou o senhor Vereador António Pinto Carreira que reiterou a sua preocupação para com a situação financeira do Município.

Por isso, esta situação não é estranha ao PS que, repetidamente alertou no Executivo e na Assembleia Municipal para os sucessivos resultados líquidos negativos e o aumento da dívida total, para o desequilíbrio financeiro, para uma péssima gestão dos dinheiros públicos da Coligação do PSD/CDS, nos últimos anos. Afirmou que o que agora se verifica, com clareza, com transparência, com limpidez, é o diagnóstico que o PS fazia da gravidade da situação. Que não era ilusão, uma leitura só política/partidária do PS, era um facto, uma evidência, que a Coligação PSD/CDS sempre subestimou. Nestes últimos anos de gestão da Coligação PSD/CDS viveu-se num estado de negação permanente, fez que considerassem que as chamadas de atenção do Grupo Municipal do Partido Socialista fossem consideradas um exagero, uma espécie de ciúme por tanta realização e investimento, e, legitimamente, compreensivamente, a defesa do projeto político de cada um deve-se fazer por cada partido, por cada força partidária, mas há ser serio na argumentação, e assumir que esta catastrófica situação do ponto de vista financeiro a que se chegou tem uma

paternidade e uma origem. Disse, sem rodeios, porque estavam sempre convencidos da normalidade da sua acção, os responsáveis foram os Executivos do PSD/CDS que estiveram no poder autárquico até outubro de 2017. Não foi causada pelo ano e meio de gestão menos cuidada, distraída, eventualmente do atual Presidente da Câmara. É importante ter memória, não para se desculpar da acção do presente, através do que se passou no passado, como muitas se diz e se gosta de afirmar. Mas para recorrer ao passado, para não se repetir os erros e o mal que se cometeu. E na verdade o que levou a que este estado de dificuldade financeira acontecesse, foram coisas muito simples, que gostaria de lembrar a todos os deputados. O pouco cuidado com o equilíbrio, com a articulação, entre as receitas geradas, disponíveis e a despesa realizada, ou seja, seja ela corrente, seja de capital ou de investimento.

O recurso à banca até aos limites legais, é verdade, mas possíveis, obrigando ao Município ao pagamento de um montante em dívida em juros, extremamente elevados. A internalização da Lamego Renova, com um passivo de catorze milhões de euros, pagamento de juros e amortizações de um milhão de euros, por ano, referente ao Pavilhão Multiusos, que não foi sujeito ao visto do Tribunal de Contas, que poderá vir a ter problemas com este assunto.

A antecipação do valor do receita, em cerca de dois milhões e duzentos e quarenta mil euros, em agosto de 2017, por conta do ano de 2018.

O recurso a um saneamento financeiro, PAEL, desde 2013 que não foi cumprido, cujo dinheiro, como se sabe, foi canalizado, em grande parte para despesa de capital e de investimento. Isto só para citar alguns dos aspectos mais danosos, ora face a este avolumar, é normal que a situação financeira não tenha melhorado tanto, como todos gostariam. A estes aspectos acresce algumas situações que se projectaram para este mandato e que constituem novos encargos, pois novos encargos teve que assumir este Executivo. Lembra aquilo que agora falam, como o aumento de despesa de pessoal, que não foi mais que regularizar situações passadas, e outros que decorrem de medidas legislativas presentes, como sejam as 62 pessoas contratadas pelo Município, que vierem das Associações de Freguesias, para as escolas, a legalização dos precários, os descongelamento das carreiras, os reajustamentos salariais, e algumas prestações de serviços que se realizaram.

Afirmou que é preciso ler os dados na sua totalidade. Pois na verdade, já aqui foi referido que a despesa com o pessoal foi de 67%, mas não são de 2018, são o resultado da variação desde 2016 a 2018, englobando esta evolução de dois anos. Nas dívidas a fornecedores, página 22, cento e noventa e nove dias de pagamento, não são algo de surpreendente, sabendo a que se ficam a dever, lembrar que não se pagou no último trimestre de 2017 e todo o ano de 2018 às Águas do Norte, se se retirar essa dívida, a 31 de dezembro não há dívidas a fornecedores com mais de sessenta dias. Não é por isso alarmante, o Executivo sabe qual é a fonte deste

problema, e está, devidamente, identificado. Falar dos custos, com a elevada manutenção dos equipamentos, nomeadamente o Pavilhão Multiusos, falar das situações que exigem regularização fiscal, já referidas pelo senhor Jorge Guedes Osório Augusto de um milhão e duzentos mil euros, com o recurso aos processos judiciais, com mais de dez milhões de euros.

Em suma, uma herança pesada de um passivo de oitenta milhões de euros e um total de dívida de cinquenta milhões, como os documentos demonstram, e como a auditoria da KTMG, não foi ele que fez, o que se deve perguntar, referindo-se aos senhores deputados, é se face a este quadro complicado, a estes constrangimentos, a estas limitações, ao tempo passado, o Executivo podia ter feito mais, teria melhorado mais, é óbvio que não podia. Porque se tem o imperativo moral de ser honesto, e dizer que o desequilíbrio orçamental existe e que não se corrige num ano ou dois, que vai implicar muito mais tempo, do que estes anos.

É verdade que, relativamente a 2017 e por isso os deputados do Partido Socialista são honestos intelectualmente, não existem grandes diferenças significativas, nem existem recuos nem existem grandes avanços, relativamente ao que se passou antes. E é aqui a seu ver, que surge, depois do reconhecimento da complexa situação financeira, a segunda ideia que a todos deve mobilizar, trata-se da necessidade de regularizar e de normalizar a situação económica e financeira da autarquia. Necessidade de implementar medidas, capazes de minorar, estancar as despesas. O atual Presidente da Câmara, por aquilo que tem estado atento, numa atitude democrática, de respeito pelo voto popular, reconhecendo a validade das eventuais respostas da oposição, tem solicitado o envolvimento de todos os vereadores, para encontrar uma solução em conjunto, para o equilíbrio financeiro do Município, a bem de Lamego e dos lamecenses. Está dado o pontapé de partida pelo Presidente da Câmara, Ângelo Moura, cabe agora apelar ao sentido de missão dos senhores Vereadores da oposição, e na Assembleia a todos os deputados municipais, para o exercício e para uma atitude afirmativa e construtiva. Assim não há razões para não votar, favoravelmente, as contas relativas ao ano de 2018. E não há porque o principal supervisor também é claro, quando afirma que a certificação de contas está legal. O especialista, o profissional nesta matéria, faz um julgamento de avaliação segura, positiva das contas. O que diz é que, existe uma segurança razoável sobre as demonstrações financeiras e que retrata de forma verdadeira a situação financeira do Município de Lamego. Não existem nem incertezas nem incorrecções materiais nas demonstrações financeiras. O seu parecer diz que a Assembleia Municipal está em condições de apreciar e votar o Relatório e as Contas. Estão em sintonia, estão em correspondência com aquilo que tem sido a realidade da gestão municipal. Claro que elas refletem as opções deste Executivo, outra coisa não seria de esperar. É óbvio, também são apontadas e já aqui foi referido, sabe ler, saber analisar algumas reservas que devem ser levadas em consideração, que devem ser corrigidas, mas que não são

substantivas, nem podem ser força de expressão, para não aprovação das próprias contas. O Executivo, face a esta situação, tem feito um grande esforço e merece, por isso, que este relatório e prestação de contas sejam aprovados, fica aqui, ao senhor Presidente da Câmara a lembrança da atitude responsável, firme, enquanto elementos da Assembleia Municipal, ter a consciência de fiscalização, e com ela o Executivo possa, sem dúvida, também melhorar o seu desempenho e por Lamego mais na senda da evolução e desenvolvimento.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para afirmar que analisou e bem todos os documentos inerentes a este ponto, tomou algumas notas, confessa que gosta mais falar de improviso, mas por vezes, também é necessário ter algumas escritas, para corresponder aos dados concretos que são apresentados nestes documentos. Como é óbvio não poderia deixar de enaltecer todo o trabalho que foi, neste caso, elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, que já é hábito da qualidade desse trabalho, mas também à Câmara Municipal, porque não se pode esquecer que o rigor está presente. Até se pode discordar em certas opções políticas, independentemente da forma como elas são operacionalizadas, mas o que é certo é o rigor como uma palavra-chave deste Executivo. Aqui tem que parabenizar o Executivo camarário, que conta, também com o apoio de todos os vereadores, independentemente da oposição, o que se quer é o melhor para o Concelho, e por isso, também correspondendo a algumas palavras que o antecederam é isso que deve ser feito. Disse que este documento é totalmente transparente, além do rigor que é apresentado na acção, ele demonstra bem todas as contas que aqui são apresentadas. E são de facto contas, mas são contas que devem também traçar um caminho para o futuro. Não se pode esquecer o passado. Aí tem que dizer que há uma gestão que foi, de certa forma, ruínoza nesse sentido. Não se pode esquecer isso, mas não é isso que se trata aqui, com todo o respeito, o que se quer é levar Lamego a bom rumo. E para isso há que estarmos todos unidos, é isso que o traz aqui, fazer uma reflexão nesse sentido.

Acrescentou que, com as graves dificuldades financeiras, não pode pedir muito a este Executivo Socialista. Alguém falou há pouco, o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, este Executivo, só num ano, não podia ter feito muito mais. Não se pode esquecer da antecipação que existiu, de cerca de dois milhões e duzentos mil euros. Como é que era possível, ainda para mais com uma dívida que o Município tem, anual de um milhão de euros para o Multiusos, pedir logo no primeiro ano um milagre a este Executivo. Não pode ser. Tem que se ser coerente nesse sentido. Não se pode pedir tudo. O caminho faz-se caminhando. Mas, respondendo ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, que diz que este Executivo não fez obra, isso não é verdade. A obra do Liceu Latino Coelho, foi este Executivo que executou a obra, não esconde as boas opções do passado, não se pode esquecer e ocultar as dívidas que ficaram na Câmara, por vários e vários anos. Obra do Liceu Latino é uma obra que

deve ser feita, este Executivo está para a executar. Há aqui um dado extremamente importante, três milhões e seiscentos mil euros de investimento, é este o valor referente a 2018, é isto que se deve defender. E depois não só a questão das grandes obras, há as obras de pequena necessidade para os cidadãos, obras que ainda foram resolvidas. Não é só falar das questões que estão por resolver, tem que se falar e valorizar todo o trabalho que foi feito, as pequenas obras, as pequenas intervenções, que respondem às principais necessidades dos lamecenses. Isto não pode ser descurado. Por vezes é complicado, porque não se vêem grandes obras, mas, também, não existe dinheiro para isso, todos devem ter essa realidade presente, não de pode, de maneira nenhuma, ocultar aquilo que vai sendo feito. Mas ainda assim, mesmo face a estas dificuldades todas o Município conseguiu, ainda, concretizar algumas obras que já enunciou. Fala ainda das obras de saneamento, foram várias essas obras, e sabe-se que o rumo está a ser traçado, por exemplo, na Penajóia, não querendo voltar a repetir isso, mas essa é também uma obra muito importante. Para além de três principais obras, como a do Parque Urbano. Ou seja a Câmara Municipal de Lamego consegue ter um planeamento para um futuro próximo.

Quer salientar a taxa de execução, quer da receita quer da despesa que é muito elevada, em relação a anos anteriores, isto é uma boa prática de gestão, face às dificuldades já enunciadas, resulta daqui uma milhão de euros. Falou-se à pouco na diminuição dos impostos, é uma realidade, em 2018 houve uma diminuição, foi importante para os lamecenses. Aqui aproveita para responder ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, relativa à questão da acção do Governo. O Governo é de esquerda, mas ajuda aqueles que mais precisam. Teve um bom exemplo, que ainda há pouco se falou, a questão da diminuição do IVA para o gás e para a electricidade. É verdade que apenas vem contemplar as pessoas mais necessitadas, mas a equidade não pode ser apenas para o território, tem também que ser para as pessoas. E aqui não se pode ser ingénuo, tem que se olhar isso com realidade.

Já em relação à questão dos recursos humanos, houve a questão dos precários, descongelamento das carreiras, todas essas situações que, para além dos funcionários das Associações de Freguesias que vieram para o Município, fez subir esse valor. Isso é óbvio, não há outra forma de encarar essa realidade.

Disse que, perante o parecer, a opinião profissional, por parte do senhor revisor Oficial de Contas, que diz que a Assembleia Municipal está em condições de votar, favoravelmente, esta prestação de contas, não vê outra forma e dado que tudo o que aí está, aí o ROC é concreto, o que consta corresponde à realidade, ora se a realidade está bem patente nestes documentos, não pode olhar, de outra forma, se não a votação favorável, por parte de todos os senhores deputados. Aqui pede, mais uma vez, como em situações anteriores, que todos os senhores deputados olhem para estes documentos, de forma individual, vejam que as contas estão bem apresentadas, porque na realidade é isso que se está a fazer, não se devia considerar a questão das

opções políticas, como uma base para negação das contas apresentadas. Por isso solicita a todos os deputados que olhem para o relatório e prestação de contas, com olhos realistas, e que se dê um passo em frente, pois o que interessa é o futuro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, relativamente à questão das actas, onde foram aprovados os documentos em discussão nesta sessão, os senhores deputados têm razão, penitencia-se por isso. Penitencia-se em termos de órgão colegial. A reunião de Câmara estava agendada para discutir e deliberar as contas na reunião de segunda feira, foi necessário dar tempo ao senhores vereadores, apesar de terem o mesmo tempo que o Presidente da Câmara, mas foi necessário dar tempo, para os melhor apreciar, foi necessário fazer uma reunião extraordinária na quinta feira, as atas foram aprovadas e de imediato disponibilizadas no site, mas, obviamente que o reparo do senhor Presidente da Assembleia tem toda a pertinência, pois os documentos devem ser formalmente remetidos à Assembleia atempadamente, embora tenha que o sublinhar, os senhores deputados que usaram da palavra deram bem prova que tinham e têm conhecimento, atempado, de toda a realidade, aliás como é obrigação de todos os presentes.

Agradeceu a todos os deputados pela apreciação que fizeram, suportando-se no senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, telegraficamente caracterizar estas contas. E as palavras dele foram *“estão de parabéns os serviços que fizeram um bom trabalho, exemplar, as contas estão formais, estão corretas, estão legais, o atual Presidente não tem nada a ver com isto, de facto, num ano não poderia ser responsável por esta situação, mas eu votar contra” Este Presidente é um homem muito honesto, um homem que faz contas corretas, apresenta legalmente estas contas, expõe esta transparência, mas eu vou votar contra*” Foi isto que depreendeu das palavras do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, pois já no ano passado foi a mesma coisa. Em 2018 foram os Vereadores em permanência que aprovaram as contas de uma gestão de um ano, tendo sido responsáveis apenas por dois meses. Ainda assim, com toda a transparência, não concordando com os princípios que nortearam a gestão, desde janeiro a 23 de outubro, apresentaram as contas e aprovaram-nas, as contas retratavam a realidade do Município. Ainda hoje, deu conta aqui, de três acções, em que o Município foi demandado, por procedimentos de agosto e setembro de 2017, que não estavam nas contas, que não tinham respeitado procedimentos, que não havia transparência, mas que ufana, ufana aqueles que aplaudiram a gestão do senhor Eng.º Francisco Lopes e nos últimos dois acompanhado, pelo agora senhor vereador José Correia da Silva. Disse que, comparar as duas formas de gestão, senhor Presidente da Assembleia, senhores deputados não pode admitir.

Disse que tem que lembrar aos senhores deputados, que continuam hoje a tecer “vivas” à gestão do senhor Eng.º Francisco Lopes e companhia, que a última proposta da conta de gerência de 2016, não mereceu a pronuncia do Revisor Oficial de Contas

e nem a aprovação da Câmara Municipal, e porque? Porque manifestamente eram ilegais. A primeira vez, em 2017, foi aprovada a conta de gerência e em 2018 aprovada a conta de gerência. A conta de gerência que foi elaborada pelos serviços, a mesma plasma, rigorosamente, todos os números. Propositadamente, referindo-se ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira e ao senhor Vereador António Pinto Carreira, não tem o relatório do Presidente da Câmara, dado que a Conta de Gerência é um documento do Executivo, não é um documento do Presidente da Câmara. A conta de gerência e a prestação de contas é do Executivo, e portanto não tem o relatório do Presidente da Câmara, como já não teve em 2017, não é nenhum documento de arremesso político. Podem dizer que o Ângelo Moura quando estava na Assembleia votou contra a conta de gerência, mas fê-lo, sempre, de uma forma, manifestamente, clara e nunca pondo em causa a gestão continuada do Município. Efetivamente ao votar-se contra esta conta de gerência, está-se a dizer que ela pode enfermar de ilegalidades, de irregularidades ou não plasma a realidade do Município. Mas isso nenhum dos senhores deputados foi capaz de dizer. E# não é capaz de dizer porque pura e simplesmente não é essa a realidade.

Referindo-se a pequenas insinuações que ficaram no ar, não há reservas do senhor Revisor Oficial de Contas, volta a repetir, não reservas do senhor Revisor Oficial de Contas. Duas chamadas de atenção que se devem em atenção: primeiro não há levantamento do equipamento dos bens que constituem património municipal, vem sendo adiado ao longo dos anos, e se existisse o resultado e o seu passivo era, necessariamente, muito menor. Portanto, o resultado era muito mais favorável. Portanto esta reserva que é levantada, só daria maus argumentos ao Executivo. Uma segunda reserva que levanta, é pertinente e que admite, a gestão das existências no armazém, deverá ser feita com um controle formal, mais rigoroso, admite isso. Não existem mais reservas, há que ser verdadeiro. Cada um põe o rotulo e a camisa que quiser para analisar os números, mas agora, factos são factos. E o que o senhor revisor Oficial de Contas vem dizer que as contas estão bem, estão regularmente formadas, foram sindicados todos os valores, e fá-lo pelo segundo consecutivo. Diz, ainda, uma outra coisa que no último mandato nunca existiu, é que a execução orçamental cumpre as regras orçamentais. O que não cumpre é o equilíbrio orçamental, isto foi discutido no orçamento. Em como, efetivamente, se está em desequilíbrio orçamental crónico, obviamente que o passivo aumentou, admite essa crítica, está correta, não com os valores que foram apontados, mas há um aumento do passivo. E não pode deixar de não haver, concordando com a apreciação da CDU, precisa-se de ter coragem para introduzir medidas de equilíbrio orçamental, aquilo que não ocorreu desde 2013. Contudo, não se venha exigir, efetivamente, em 2018, nesta gestão de 2018, também não foi introduzido aqui, medidas suficientemente drásticas para travar este deficit orçamental. Porque do ponto de vista da execução, os senhores deputados têm que admitir, está escrito, do ponto de vista

da execução orçamental, cumpre as regras. O saldo de gerência é de um milhão de euros. Ao longo de um ano não esteve á espera que fosse o promotor pagar a tesouraria a licença para que, com esse dinheiro pagasse às associações que estavam à espera que o dinheiro viesse. Quando este Executivo estabelece um compromisso, de imediato paga.

Também não pode admitir a falta de respeito que foi feita aos senhores Presidente de Juntas, os senhores Presidentes de Juntas não ficaram, com certeza absoluta, minimamente, incomodados ao assinarem os contratos ontem ou terem assinado há quinze dias ou há dois meses atrás, pode ter ficado prejudicados, pelo facto de, já há mês atrás estarem a desenvolver a sua atividade. Mas também quer explicar á Assembleia porque só foram ontem assinados os protocolos, foi porque, de 1 de janeiro a 30 de março, o Município não teve a situação regularizada, teve as suas contas penhoradas. E mais uma vez, em consequência de processos judiciais instaurados pela Autoridade Tributária, por força da atividade da Lamego Renova e da Lamego ConVida. Informou que, ainda nesta semana, chegou a notificação de uma decisão proferida pelo Tribunal da Relação, condenando o Município num processo de valor que oscila na casa de um milhão de euros. Por força de, mais uma vez, da gestão da Lamego Renova. E agora, os senhores deputados que sustentaram a anterior gestão, ainda continuam, aqui à boca cheia a defender os méritos da gestão do anterior Executivo? Ainda continuam a dizer que o Ângelo Moura falava de orçamentos inflacionados, quando no primeiro do último mandato o orçamento andou na casa de mais de quarenta milhões de euros. Isto são factos, não são invenções. Chegou-se a ter orçamentos de cinquenta milhões de euros.

Referiu uma questão que tem a ver com as dinâmicas nacionais, disse que, neste momento o Município de Lamego continua a ter assento em todas as Associações que tinha, fazendo a afirmação de Lamego em todos os espaços que tinha. E neste momento Lamego tem voz na Associação nacional de Municípios Portugueses, tem voz no Turismo Porto e Norte, é isto que chama ter dinâmicas nacionais.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que as posições de cada um dos grupos municipais foram bem plasmadas aqui, existe o parecer do ROC e permitam-lhe dizer que ao contrario do que já foi dito, apenas diz que a Assembleia Municipal está em condições de apreciar e votar o relatório de gestão e as contas, remetidas pela Câmara Municipal, não diz para as votar favoravelmente. E tendo em conta o exemplar relatório de gestão do Chefe de Divisão de Finanças e Património, atreve-se a dizer até, que com o seu contributo, podia-se já declarar candidato a presidente da Câmara Municipal de Lamego, nas próximas eleições.

Assim, perguntou ao plenário se podia presumir das posições que foram vincadas, que não há segunda volta, posição não corroborada por alguns dos senhores deputados.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para dizer que julga que o senhor Presidente da Câmara não entendeu bem ou não interpretou, quando deu a

sua posição como exemplo. Pois o senhor Presidente da Câmara deve-se recordar que, desde 2014, pelas razões que aqui expressou e outras mais que não pode expressar, pois estão nos devidos órgãos judiciais, ele os restantes colegas de vereação, na altura, Manuel Ferreira, Armínio Mendes e Isolina Guerra, onde manifestaram a indisponibilidade e votaram contra a posição. Disse que teve o cuidado de dizer no início que, se não fosse essa razão, de vir desde 2014, que está na sua perspetiva e diz também o Revisor oficial de Contas, quanto à questão do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos à Lamego Renova, até porque o senhor Presidente da Câmara como é jurista e reputado advogado, quando tiver acesso ao documento que deixou no anterior mandato, o tal acordo, vai ver que é capaz de ter razão. Disse que não está a apor em causa a gestão até do período de 2018, não há ali muito que dizer, mas está suportado e quer-se suportar, pode vir aí alguma trovoadas, gosta-se de prevenir. Das questões que aqui o ROC diz, como reservas, no Parecer, é evidente que o ROC não nenhum juiz nem é nenhum Tribunal. E portanto, não vai dizer que a Câmara fez mal, mas levanta as questões. E assim, ele, pelo menos, não vem desde 2014 a votar favoravelmente o relatório e a prestação de contas, favoravelmente. É evidente que o ROC não vai dizer que está mal ou não, pois o ROC diz, claramente, que isso compete ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, dizer se está bem ou está mal. Portanto, é nesse aspeto, porque de resto a sua votação e teve o cuidado de dizer no início, politicamente seria uma abstenção, de resto, não encontra, pois se encontra-se aqui alguma situação, ouvir dizer que há questões de pagamentos sem fundos disponíveis, então quem os diz, é obrigado por Lei, a denunciá-las ao Ministério Público, contudo ele próprio não faz nenhuma situação dessas. Agora se alguns elementos do Executivo o fizeram, são obrigados por lei a participar ao Ministério Público. Votar contra estes documentos é uma salvaguarda. Disse que da percepção que tem destes documentos relativo ao ano de 2018, abstinha-se politicamente.

Por sua vez o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio, para dizer que este Executivo, continua a desculpar a sua actuação com o passado. Isto voltou agora a acontecer e teme que há-de estar-se a concluir este mandato, ao fim de quatro anos, e esta Assembleia continuará a ouvir a desculpabilização do executivo com a situação herdada.

Disse que estas contas espelham as opções políticas do executivo e dos seus membros com pelouro distribuído, melhor dizendo, elas são da responsabilidade da governação socialista da nossa Câmara Municipal.

Elas revelam um agravamento da situação financeira do município, com aumento desmesurado da despesa com pessoal e da dívida a médio e longo prazo, enquanto diminuiu o activo. Verifica-se a ausência de uma estratégia clara para a convergência da despesa com a receita, pouco ou nenhum investimento público, excepcionam-se as obras no Liceu, que vinham do anterior mandato, e a insistência em pagamentos sem

o Visto ou a sua Recusa pelo Tribunal de Contas, como foi o caso da Transdev, ao qual o grupo municipal do PSD se opôs.

Tudo demonstrando a opção por políticas que sem investimento, colocam em causa a sustentabilidade das finanças do Município, com violação reiterada da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o persistente incumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro.

Dirigindo-se ao senhor presidente da câmara, disse que por todas estas razões, se dúvidas ainda lhe restassem sobre a posição a tomar sobre as Contas, o Parecer e Certificação do ROC, que na sua opinião de técnico as certifica com Reservas, dissipou-as por completo, assim como às dúvidas do Grupo Municipal do PSD.

Desde logo, as contas dizem-nos que o Município não tem implementada contabilidade de custos conforme previsto no POCAL, mantém a sua reserva sobre o pagamento do empréstimo, relativo à internalização da empresa municipal, e que o Município vem pagando, sem o prévio visto do Tribunal de Contas.

Referencia o ROC quatro matérias, o mesmo número do ano passado, sobre as quais não tem dados, seja por inexistirem ou não terem chegado ao seu conhecimento, mas que o impossibilitam de saber os efeitos que poderão vir a ter nas Contas.

Como exemplo e relativamente à primeira reserva, adianta que falta a inventariação, diz o ROC e cita: *“factos que nos impossibilitaram apurar e quantificar os seus efeitos nas demonstrações financeiras.”* Fica de qualquer maneira grato, que o senhor Presidente da Câmara tenha feito alusão à falta de inventariação e que se, efetivamente, houvesse essa inventariação, o passivo do Município estava bastante inferior.

Disse terminar reiterando o que disse no início, que não cabe aos deputados apreciar de forma contabilística as contas, nem o seu controlo jurisdicional a cargo do Tribunal de Contas, nem o Controlo Administrativo da certificação da legalidade, que cabe aos órgãos da tutela central.

Aos deputados cabe fazer o controlo político, e este em nossa opinião só pode passar pela não aprovação das Contas e das Opções Políticas que lhes estão subjacentes. Todas as discrepâncias, dúvidas e reservas, não permitem ao PSD aprovar estes documentos e, por isso, votarão contra a sua aprovação.

Esta declaração deve ser já tida em conta como declaração de voto do grupo municipal do PSD.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para responder ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois é óbvio que a dívida vai aumentando, mas isso não é uma responsabilidade deste Executivo, apenas. A grande responsabilidade, tem a ver com o passado. Como é que é possível fazer face a esta situação, quando aquilo que entra na Câmara não consegue ser suficiente para aquilo que tem que sair. Este é um problema de vários anos que se tem que resolver. É impressionante, porque já foi bem refletido, bem apresentado que o rigor faz parte

daquilo que está apresentado nos documentos. Relativamente aquilo que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira falou, a nível dos recursos humanos, para além daquilo que já falou à pouco, até foi mais bem descrito pelo senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, a questão do contrato a termo, a questão de várias situações que acontecem com o Município, têm aqui um item substancial. É que o procedimento concursal foi bem elaborado, aí os senhores deputados não podem dizer nada em relação a este Executivo. Este é um item, extremamente fundamental, transparência e rigor não só nas contas, mas também nos procedimentos que são executados em sede de Executivo.

Dívida a fornecedores, reparem que nesta questão, e á exceção daquilo que acontece com as águas, há os outros fornecedores, há os fornecedores lamecenses, esses sim, dependem muitas das vezes das autarquias para sobreviverem e aí, o Executivo fez uma boa acção, não há nada a dizer em relação a isto. Não vê o comerciante de Lamego preocupado com as Águas do Norte. Este Executivo deve ir pelas prioridades, acha que neste aspeto, a questão dos fornecedores está bem resolvida, deve-se ter essa linha para o futuro e que já foi apresentada pelo Município em relação às Águas do Norte.

Relativamente á questão do Revisor Oficial de Contas (ROC), referindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, mencionou que não disse que o ROC disse para votar, favoravelmente as contas, não foi isso que disse. Para que fique bem expresso, apenas aquilo que disse foi, que o ROC disse que se estava em condições de votar as contas. Uma coisa é a indicação formal e profissional do ROC que é esse, podem votar, outra coisa é a análise que, também é feita pelo ROC e que diz que as contas batem certo, há transparência, o ROC diz que estão em conformidade com a Lei, ou seja se, estão em conformidade com a Lei, elas refletem o que de facto existe na realidade, aqui não se pode ter dúvidas.

Por isso, apela mais uma vez, perante todas as evidências, e sabendo de algumas intenções, relativamente ao voto neste ponto, que se deve olhar para o futuro, não se pode deixar que a prestação de contas do exercício do ano passado possa por em causa o futuro. Diz que no ano passado, o grupo municipal do Partido Socialista não limitou nem colocou em causa, as contas de 2017, quer-se é avançar. É isso que é o mais importante.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que, definitivamente, todos os presentes não lêem os mesmos documentos. Pois no parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), verificação diz que é com reservas, dois dos pontos diz que, se fossem contempladas as reservas, por exemplo, na alínea d) diz “ *os resultados transitados aumentaram trezentos e vinte e dois mil euros*”. Portanto, contempladas as reservas os resultados seriam sempre melhores, em nenhuma alínea diz que seriam piores, tinha-se condições de fazer ainda melhor. E no parecer, diz que a dívida diminuiu, não aumentou, o passivo aumentou, não pelos valores anunciados. Parece

que não se lêem as mesmas coisas. Também que a execução orçamental cumpre os mecanismos legais e diz que, esta é a preocupação do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, “*O Município tem estado a pagar juros e amortização do empréstimo da Lamego Renova*” Disse ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, desde novembro, que o despacho do então Vice-presidente, hoje o senhor Vereador José Correia da Silva, foi revogado pelo atual Presidente da Câmara, e aquilo que está acontecer é que na conta do Município está a ser debitada a quantia de oitenta mil euros mensais, sem que o Município autorize. Portanto, neste momento, as reservas que o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto suscitava em 2013, 2014, 2015, 2016, em 2016 voltou a lembrar, estes documentos não foram emitidos, a conta de gerência não foi aprovada, fazer outro tipo de análises não é, minimamente admissível.

Relativamente aos recursos humanos, lembrou que o Município, no ano de 2018, só admitiu, só admitiu 73 pessoas. E dessas 73 pessoas, 73 pessoas, todas elas, com exceção de uma ou duas, três se a memória não o atraiçoa, todas elas tinham estado ao serviço do Município anteriormente, tinham sido admitidas pelos anteriores titulares do poder político.

**Deliberação:** A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte votos a favor, dezasseis votos contra e três abstenções, sendo que os votos contra do senhor Presidente da Assembleia e o do senhor primeiro secretário da Assembleia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, são votos nominais.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer a seguinte declaração de voto: “Já deixei consignado que a declaração de voto, era a minha intervenção, acrescento só que, votaram contra todos os membros que compõem a bancada do PSD e, portanto, são conhecidos, há exceção daqueles que fizeram declaração de voto nominal e os dois membros da Mesa. Se algum outro deputado, pertencente ao grupo parlamentar do PSD, votou noutro sentido, faça o favor de o dizer, para não ficar mencionado o seu nome, que não votou contra.”

#### 2.4 **ASSUNTO:** APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAEL E SANEAMENTO FINANCEIRO) – ANO DE 2018

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, do seguinte teor:

*“No seguimento da informação n.º 2486/2019, do Chefe da Divisão de Finanças e Património, que refere que o presente relatório foi elaborado, como tem sido hábito, tendo em conta as disposições legais constantes no Regime das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o DL n.º 43/2012, de 31 de agosto.*

*Este, visa retratar a situação financeira do Município, de modo a que a Assembleia Municipal disponha de dados essenciais que lhe possibilite, proceder ao acompanhamento do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro, que engloba os*

empréstimos: PAEL e SF, dando cumprimento ao preceituado legal em vigor e que o obriga.

Conforme decorre do disposto no n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “Durante o período de empréstimo “saneamento Financeiro”, o Município fica obrigado a:

- a) Cumprir o Plano de Saneamento Financeiro;
- b) Não celebrar novos empréstimos de Saneamento Financeiro;
- c) Remeter à DGAL os relatórios sobre a execução do Plano de Saneamento.

Dispõe igualmente a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 43/2012, de 31 de agosto (Criou o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívida dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias), que “o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.”

Diz-nos ainda o n.º 6 do artigo 59.º da citada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que “o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através de elaboração de relatórios semestrais, sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela Assembleia Municipal”.

Este relatório de acompanhamento, que coincide com o fecho de contas do exercício findo, é apresentado para que estes possam proceder a uma monitorização atenta.

Assim desta forma propõe-se:

- a) Apreciação do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, reportado ao período de janeiro e dezembro do ano 2018;
- b) Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Remeter aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e à DGAL os relatórios sobre a execução do plano de saneamento, no prazo máximo de 30 dias;
- d) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Interveio o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos**, para dizer que aproveita o momento para felicitar o Chefe de Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal, pelo excelente relatório presente a esta Assembleia, pela competência e profissionalismo demonstrados, na sua elaboração.

Sobre a execução do plano de ajustamento financeiro – PAF, o parágrafo de abertura, página 33, do relatório de execução anual, efetuado pelo Chefe de Divisão de Finanças e Património diz, praticamente, tudo, e passa a citar: “ A execução do orçamento de 2018, verificou um desvio significativo que coloca em causa a auto

*sustentabilidade d plano de ajustamento financeiro, bem como o não cumprimento da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso. Poderá levar, em última instancia ao incumprimento de todas as contingências patenteadas no próprio, levando ao desajustamento orçamental do Município.*

Acrescentou que este parágrafo fala por si, não o grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego que o diz, não necessita de fazer grandes incursões de carater político ou outras, para verificar com tristeza, que as coisas vão de mal a pior. Os números são o que são, e revelam, objetivamente, a situação financeira do Município. Disse que a responsabilidade pela execução do orçamento de 2018, recaiu, exclusivamente, sobre o atual Presidente da Câmara. Mas voltando ao relatório, atende-se ao que diz o Chefe de Divisão de Finanças e Património “*assim, associado ao montante de compromissos assumidos e não pagos, em 31 de dezembro de 2018, e a execução da receita não cobrir a totalidades dos mesmos, alertamos para o risco do alargamento do desequilíbrio orçamental, com consequências para as contas do Município, nos anos seguintes, materializada na realização de e ou existências de despesas acima da real capacidade financeira do Município, para fazer face, atempadamente, aos compromissos assumidos, concretamente, no que se refere ao fornecedor Águas do Norte, SA.*”

Referindo-se ao senhor Presidente da Câmara e analisando bem, disse-lhe que não se trata apenas de um problema de receita, pois a receita cobrada subiu mais de quatro milhões de euros, em relação a 2017. Trata-se mesmo de um problema de despesa descontrolada e inútil. Olhando para os números, tal como retrata o relatório, é evidente que na execução orçamental da despesa, despesa paga, a receita cobrada é de vinte e três milhões seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta um cêntimos. Revelou-se insuficiente para fazer face ás despesas assumidas, vinte milhões, quinhentos e seis mil oitocentos e dois euros e um cêntimo. A despesa paga foi apenas de vinte e dois milhões de euros. Na sua óptica é um relatório, absolutamente, arrasador para a gestão do Executivo socialista, em funções, não registando qualquer conduta positiva, que deva ser evidenciada e exaltada. este relatório contém reservas, preocupações e recomendações que não são levadas em linha de conta. De nada tem servido os alertas e as recomendações do Chefe de Divisão de Finanças e Património, como facilmente se constata.

No cumprimento do dever de lealdade para com os lamecenses e no desempenho do compromisso que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” assumiu na tomada de posse, porque todos julgaram pela sua honra, “*cumprir com lealdade as funções que nos foram confiadas*” a consciência obriga a dizer ao Executivo socialista, em funções, que tome medidas, como é seu dever, porque para tal foram eleitos.

A situação financeira do Município, exige um redobrado esforço do Executivo e neste aspeto foi um ano adiado, porque se perdeu tempo e se agravou a situação. Ainda dispõe de mais dois anos para fazer, ao menos, parte do que já deveriam ter feito.

Porque, com este rumo é fácil prever que o Partido Socialista deixará o Município numa situação bem pior do que aquela que encontraram quando iniciaram funções. É ser assim, e fazendo fé na análise do Chefe de Divisão de Finanças e Património, facilmente se chega à conclusão que este Executivo Socialista não sabe orçar, não sabe gerir e não sabe gastar, está, simplesmente a afundar o Município de Lamego.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer que diria que há um provérbio “ *que em casa aonde não pão, todos ralham e ninguém tem razão*”

E o certo é que, enquanto o Município não continuar a baixar, porque já baixou, a dívida que tem, para a dívida, legalmente, estabelecida, ou seja dos quarenta milhões, que anda neste momento a dívida, para os vinte e oito milhões de euros, que estava autorizado, vai-se andar aqui a discutir, sempre, a mesma coisa. E portanto, o esforço que tem que ser feito em prol do desenvolvimento de Lamego, é encontrar, a menos que haja uma solução política, política no sentido legislativo do governo, que reforce, que empreste, que crie condições a que a Câmara de Lamego e outras saiam deste sufoco financeiro em que se encontram.

Recordou, que logo na primeira sessão desta Assembleia Municipal, que caso ocupasse o lugar de Presidente de Câmara, não teria dúvidas nenhuma em recorrer ao Fundo Auxílio Municipal (FAM), sabendo que, isso traria alguns apertos, alguns impedimentos, mas este Município vai ter que lá chegar. No entanto, há aqui, efetivamente, que reconhecer uma situação, pois esteve a fazer uma comparação com o PAF de 2017, e nas recomendações finais, comparando com o PAF de 2018, agora em análise, há uma redução, há diga-se, nas recomendações que o Chefe de Divisão de Finanças e Património diz que se deveria fazer, elas foram, algumas cumpridas. isso é só comparar. Ou seja, a Câmara tomou em conta, quem faz a gestão, começou a aplicar algumas dessas recomendações. É evidente que, num ano não é possível atender a dezoito recomendações, ou por tudo a zero, isso é impossível.

Disse ainda que, na deliberação que vem da reunião da Câmara Municipal há um lapso, pois a mesma diz submeter para apreciação e deliberação o Relatório de Ajustamento Financeiro, dado que o mesmo é só para apreciar. Na sua óptica a deliberação da Câmara deveria ser corrigida.

Disse que a Câmara deveria estar atenta e encontrar melhores soluções às recomendações que estão nas páginas 31 a 33 deste documento em análise.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que de facto, o Relatório de Ajustamento Financeiro, era só para apreciação, pois a Câmara Municipal também só apreciou.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que, relativamente à última questão levantada pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, constata-se que houve um lapso na acta da Câmara Municipal, a Assembleia

Municipal não delibera sobre este assunto, toma conhecimento e aprecia-o, não tem que o votar. Trata-se, efetivamente, só de um lapso da Câmara Municipal.

Relembrou, até porque já foi aqui bem referenciado, pelo senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, as chamadas de atenção do Chefe de Divisão de Finanças e Património, por isso vem aqui em nome do Grupo Municipal do PSD recomendar, vivamente, ao senhor Presidente da Câmara, ao Executivo municipal, que tomem em devida nota todas as considerações feitas pelo Chefe de Divisão de Finanças e Património. Ele diz, claramente, que a comparação entre o plano de ajustamento financeiro e a execução orçamental, evidencia um agravamento acentuado da dívida de curto prazo. E, sabe-se também, que a dívida a longo prazo aumentou, pois ainda há pouco aqui foi aprovada uma outra a ser paga em quinze anos, o que é considerado dívida a longo prazo.

O Município de Lamego permanece numa situação de desequilíbrio conjuntural, a situação da dívida a curto prazo aumentou, associada a um acréscimo de compromissos assumidos e não pagos, e a execução da receita não cobrir a totalidade das mesmas. O Chefe de Divisão de Finanças e Património faz um rol, que resulta num retrato mau da situação financeira. Parte vem do passado, vem, mas não se deve carpir mágoas do passado, mas sim olhar para o presente e pensar no futuro de Lamego. E, por isso, a sua recomendação é que o Município leve em conta as sugestões, e são muitas, que aqui se fazem. O Chefe de Divisão de Finanças e Património também as faz, o que não deve ter sido fácil para ele, na verdade tem de se perceber que não deve ter sido fácil para o Chefe de Divisão de Finanças e Património sugerir isto ao seu superior hierárquico, ao Executivo municipal, ao senhor Presidente da Câmara, e ele fá-lo, ele sugere no seu relatório, que se tomem medidas austeras, de contenção da despesa, priorizar as despesas de capital, atualizar o plano de ajustamento financeiro, possivelmente com um novo empréstimo, com a renegociação da taxa de juro. Aconselha a uma execução prudente do orçamento da despesa e ao cumprimento das regras de elaboração do orçamento de receita, ajustando-o às realidades do Município. Reforçou que são muitas as sugestões e, a recomendação que o Grupo Municipal do PSD deixa ao senhor Presidente da Câmara é que tome em devida nota essas recomendações.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** tomou a palavra, para para dizer aos senhores deputados Luis Miguel Correia Friães Santos, e Manuel Monteiro Afonso, que as recomendações, de que tanto falam, já ultrapassaram a validade, há quanto anos é que essas recomendações são efetuadas? Há que ser realista. Disse que o plano de ajustamento financeiro nunca foi cumprido, não foi de agora, bem como o saneamento financeiro. Por isso essas recomendações são repetidas e reforça que já ultrapassaram o prazo de validade. Mas uma coisa é certa, todos os contributos são bem-vindos, e são muito necessários, porque o Executivo tem uma árdua tarefa pela frente, e precisa de contar com toda a solidariedade, não só da Assembleia, mas

também dos senhores Vereadores da oposição, isso é certo, para se arrumar, de vez, o passado.

Contudo, há aqui uma questão, uma questão que tem a ver com a contenção das despesas, tem sido feita e foi realizada em 2018, é pouco, é como a questão dos impostos, mas é do pouco que se vai ao muito, é isto que se tem que fazer.

Realça uma questão, abordada pelo senhor Presidente da Câmara, no início do seu mandato, na gestão da frota automóvel, é uma questão importante. Mas isso não impediu, que mesmo assim, se aplicassem situações favoráveis para os lamecenses. Poucas, mas importantes. É assim que se deve trilhar o caminho.

Realçou uma questão importante, o contributos de todos os senhores deputados, de todos os senhores Vereadores, porque se quer levar Lamego a bom porto. Para isso conta-se com todos.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar ao senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, que a demonstração que o Presidente da Câmara e o Executivo em funções não sabe orçamentar, está plasmada na taxa de execução do orçamento, esta rondou valores superiores aos 80%, chegou mesmo aos 90%. É a demonstração inequívoca que não sabe orçamentar, bem longe das taxas de execução orçamentais, que em tempos, se cifrou em 40%, esta é que é a diferença. De facto, as coisas não vão de mal a pior, podem-se inverter os factos, aí admite, vão de pior a mal. Disse que neste ponto, aquilo que estava à espera, efetivamente, era de sugestões, porque as recomendações do Chefe de Divisão de Finanças e Património não deste documento, são de à sete anos, são sempre as mesmas, reiteradamente, não é só hoje que ele vem dizer isto, anda a dizê-lo há sete anos, consecutivamente. Já leu isto muitas vezes, em vários anos, em que esteve na Assembleia Municipal, e na altura, produziu, exatamente, as mesmas observações que os senhores deputados agora produziram. Não é a Conta de Gerência de 2018, não é a de 2017, é de há anos a esta parte. E é numa altura em que se precisa de saber o que é que a Assembleia entende aonde de vai restringir. Não será o FAM, que não serve para mais nada do que para se arranjar desculpas, faz lembrar o tempo em que chamavam a troika, para fazer as medidas, que eram obrigatórias fazer. O Município não precisa de que ninguém venha cá dizer o que se tem que fazer, todos sabem. E se, de facto, do ponto de vista financeiro, pois já o admitiu, volta a admiti-lo, não tem problema nenhum. Do primeiro ano, ao baixar impostos, do ponto de vista financeiro foi uma medida errada, que levou de encontro aquilo que era um compromisso eleitoral, não ano a seguir quis emendar a mão e esta Assembleia não o permitiu. O desajustamento que hoje plasma, trezentos mil euros, s tem a ver com a acção desta Assembleia, porque se tem votado o aumento de impostos para 5%, hoje esse desajustamento era menor. São estas medidas que são precisas, é preciso perguntar à Assembleia se concorda em reduzir o dinheiro às freguesias ou às associações. É preciso assumir que, investimento direto em 2018, as contas dizem que foram gastos três milhões de seiscentos mil euros em

obra. Foram transferidos para as Associações e para as famílias setecentos e sessenta e três mil euros. Foram transferidas para as freguesias seiscentos e setenta mil euros, assim quer que a Assembleia Municipal lhe diga, da sua ótica, pois a obrigação é do Presidente da Câmara, não se está a escusar das suas obrigações e responsabilidade. Mas quer que a Assembleia lhe diga ou sugere para cumprir o ajustamento financeiro aonde é que vai cortar, pois é aquilo que Chefe de Divisão de Finanças e Património lhe diz, lhe pergunta, aonde é que quer cortar. Naquilo que lhe diz respeito, corta,. Disse que aprovou o Executivo um fundo de maneiio de doze mil euros, só gastou quatro mil e seiscentos euros, apesar de ser pequeno valor, se se tivesse feito isto ao longo dos últimos anos, não se tinha chegado aqui. Disse que reduziu nas despesas de fundo de maneiio, mais de 60%, é esta a atitude que se precisa de tomar, de ser seguida. Os senhores deputados sabem que ontem assinou os protocolos com as Associações, por um terço do valor que estavam protocolados. Porque, neste momento, nesta data, as finanças municipais só comportam a transferência de um terço. Está em condições de ser pago, ainda pouco se fazia aquela ideia de um empréstimo a curto prazo, setecentos mil euros, isso é falso, não se deve vender isso, fica mal aos senhores deputados. Setecentos mil euros, sabem os senhores deputados são contratados no início do ano, e é pago antes do fim, este ano utilizou-se por duas vezes, não chegou a duzentos mil euros, porque não foi necessário, e não vai ser necessário, provavelmente. E portanto, é esta a discussão que tem que ser lançada na Assembleia Municipal. Como é que faz um plano de ajustamento financeiro, e quem é que vai estar cá para o assumir. Ele está, bem como os vereadores que o acompanham em permanência.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal apreciou o relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, reportado ao período de janeiro e dezembro do ano 2018;

## **2.5 ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Lamego a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs 434 e 435, ambos da secção 1B, artigos n.ºs 146, 157, 158 e 235, ambos da secção 1C, e urbana sob os artigos nºs 363 e 1001, da Freguesia Lamego, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Urbano de Lamego”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para colocar uma questão que se levanta, do ponto de vista jurídico, porque só de manhã, ele e mais o primeiro

secretário da Mesa, através da ata, é que verificaram que houve um debate, em sede de Executivo, relativamente a esta questão. Levantaram questões a nível jurídico, no sentido de saber se era da competência do Executivo ou não, fazer qualquer deliberação sobre esta questão, relativamente ao Projeto do Parque Urbano de Lamego. Disse ainda que se colocou a questão e coloca-se, ainda está em cima da Mesa, a questão da competência desta Assembleia Municipal deliberar sobre esta questão, provinda do Executivo camarário, e dela resultou uma aprovação condicionada. Isto é, o senhor Presidente da Câmara, depois do debate com os demais Vereadores diz “ *que tendo sido suscitado as dúvidas e reservas quanto à competência da Assembleia Municipal para deliberar esta matéria, deve o presente processo ser, devidamente, esclarecido, pelos serviços jurídicos até à data do envio dos documentos ao órgão deliberativo, a deliberação da Câmara só produzirá efeitos, se este assunto for da competência da Assembleia Municipal, caso contrário, a mesma não terá eficácia.*” Afirmou que é jurista, mas o direito não tem natureza absoluta, causa-lhe alguma reserva este tipo de formulação, vem para esta Assembleia em que diz que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, mas condicionada, à verificação da competência se refere o aditamento complementar adicionado pelo senhor Presidente da Câmara e respetiva consequência. Isto é o mesmo que dizer, que a Assembleia Municipal aprova, mas com uma condição. Disse que neste caso lhe custa aceitar, ou se delibera ou não se delibera. Não se faz uma aprovação sobre condição. Pediu a ajuda dos senhores deputados nesta interpretação, em sentido contrário. Até porque é bem explícito pelas declarações dos senhores vereadores, pela declaração última do senhor Presidente da Câmara, que diz, voltando a repetir: “ *para deliberar sobre esta matéria, deve o presente processo ser, devidamente, esclarecido pelos serviços jurídicos, até à data do envio dos documentos ao órgão deliberativo*”. Portanto, trata-se de uma questão urgente, mas trata-se de uma questão de legalidade. Não sabe se esta Assembleia pode deliberar sobre este assunto.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, aquilo que o senhor Presidente da Assembleia acabou de expor está correto, o que ocorreu, a proposta foi presente à reunião de Câmara, na ótica de quem está em permanência não suscita dúvidas sobre o procedimento, que é aprovar e submeter à apreciação da Assembleia e esta ser órgão competente. Foi isto que resulta da proposta remetida à Câmara, na discussão em sede de Executivo, alguns dos senhores vereadores manifestaram, legitimamente, reservas quanto a este procedimento, se deveria ser ou não ser assim. E nomeadamente se era à Assembleia Municipal que caberia aprovar o início deste procedimento. Considerando-se que se está com uma obra importante e estrutural para o Município, não tece nenhuns comentários sobre o forcing que tem sido desenvolver, quer for força da gestão de verbas comunitárias nos atrasos, na aprovação, e esta chegou ao Município do mês de março, condicionada à prova da

propriedade dos terrenos, o que implica que, de uma forma urgente, o Município tem que demonstrar ou é proprietária ou está a desenvolver os procedimentos administrativos, com um procedimento acertado para eventual expropriação. E portanto o que entendeu, em face das reservas legítimas dos senhores vereadores, que também admitiram esta formulação, foi solicitar aos serviços jurídicos da Câmara o esclarecimento quanto á competência. Efetivamente há aqui uma questão de timing, só no dia 24 de abril, há uma informação dos serviços jurídicos, pensa que a mesma chegou aos deputados, mas há uma informação dos serviços jurídicos que, de forma inequívoca, afirma que a competência é da Assembleia Municipal, informação esta que é corroborada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, De facto, ele próprio, no dia 24 de abril faz um despacho: *“Atento ao teor da informação infra e parecer à margem, proceda-se à junção ao processo e remeta-se em conjunto à Assembleia Municipal”*. Este despacho é datado de 24 de abril do corrente ano. Há aqui um reparo do senhor Presidente da Assembleia que tem que admitir, efetivamente está-se em cima da hora. Agora, em termos de procedimento, não obstante, também o direito de admitir várias interpretações, o que é o entendimento dos serviços jurídicos do Município, o que é o entendimento do Presidente da Câmara, a que esta matéria é da competência desta Assembleia. Assim pede ao senhor Presidente da Assembleia, que com as delongas que forem necessárias ponha em discussão esta matéria, pois o parecer é inequívoco, está fundamentado em vários entendimentos da Direção Geral das Autarquias Locais, e está nos documentos que fazem parte deste processo. É inequívoco que neste caso, que existe um plano de ordenamento, até existe uma gestão muito especial, esta matéria é da competência da Assembleia. Disse que este procedimento é para abrir à cautela, em termos de timing, que se necessita de cumprir, mas paralelamente, a Câmara Municipal já autorizou o início do procedimento de negociação, pela via particular. Portanto este é um procedimento que fica à cautela, para ser utilizado “*ine extremis*”. Neste momento por autorização da Câmara Municipal, pois já decorrem negociações entre os proprietários e o Município para que, eventualmente, se chegue a um entendimento, que é obviamente, no entendimento de todos e no Presidente da Câmara em particular, a via mais rápida, a mais eficaz, mais correta de o fazer. Tem é que se demonstrar à entidade gestora do projeto que, efetivamente, iniciou-se o procedimento, para que se possa, de imediato, cumprir aquilo que são as exigências do Município de Lamego, fazer obra em prol dos lamecenses.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não vai tecer considerações jurídicas, porque tinha que ter estudado o assunto, e não o estudou, minimamente. O que lhe parece é que, efetivamente, este processo poderá estar inquinado de erro, logo à partida, porque se tem aqui uma proposta de deliberação aprovada, sob condição. Isto é, os senhores vereadores aprovam alguma coisa sob condição. Sob que condição? A de emissão de um parecer e, que este vá

num determinado sentido. É evidente que os senhores Vereadores, primeiro têm que estar convencidos de aquele parecer, seja qual for o seu sentido, é correto, para depois procederem, livremente, a uma votação. Ora, pode-se dizer que afinal nada votaram, pois estão ainda à espera de um parecer. Parecer que, enquanto tal, é um parecer que não decide em definitivo, nem ninguém vincula. Disse que não tem dúvidas em poder votar, desde que seja, também sob condição, isto é, também sujeito a estas mesmas regras que com que o fizeram os senhores Vereadores. De outra forma, pode-se estar aqui, ainda a ajudar a um erro maior que aquele que pode já existir à partida. Depois ainda haveria que analisar as consequências futuras. Imagine-se que o senhor Presidente da Câmara segue com as expropriações e se vem a verificar que este processo está inquinado, com aquele vício desde o início, veja-se bem o problema que poderia dar lugar com os expropriados a devolverem dinheiros que, entretanto, receberam, pela expropriação, ou a requerem indemnização pela eventual perda da posse dos prédios. É um processo complicado. Acha que, o senhor Presidente da Câmara deveria ter-se munido do parecer, tal como se comprometeu, perante os senhores Vereadores, e pelo menos, o mínimo que se poderia esperar, é que esse parecer jurídico tivesse vindo a acompanhar estes documentos até aos deputados. O que não foi o caso.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que é uma questão urgente, contudo, não se deve cancelar uma coisa que veio sob condição. Isto é, havia uma via, existe uma via que é, devolver este processo ao Executivo, que já fundamentado no respetivo parecer jurídico, então tenha ao seu dispor a decisão formada. Aliás para haver, diga-se, a harmonia legislativa, entre a deliberação do Executivo e, depois complementada com a deliberação última da Assembleia Municipal. Tem-se ainda uma segunda via, mas já foge da declaração urgente. Pois esta Assembleia, hoje, pode declarar a utilidade pública, não pode é declarar a urgência, e o que se pede é a declaração de utilidade pública urgente. Portanto, volta-se outra vez a montante, pode-se fazer uma sessão extraordinária, por causa deste assunto, mas, vai-se acabar por cancelar uma questão que, em sede de Executivo veio sob condição, isto é, sob condição, significa que não veio do Executivo uma declaração de utilidade pública urgente, para ser consignada em termos de Assembleia Municipal.

Disse ainda que há uma tramitação legal própria, na qual a Assembleia não se pode imiscuir no Executivo, há a separação de poderes, há a separação de órgãos, agora a questão é a seguinte, o Presidente da Assembleia tem a “batata quente nas mãos”, sabem que o Presidente da Assembleia é legalista de mais, mas é no interesse e defesa de todos os deputados. Declara-se apenas a utilidade pública? E a urgência de que necessita o Executivo? O que pode propor ao senhor Presidente da Câmara, sabe que ele não gosta muito e por razões muito plausíveis, a agendar uma sessão extraordinária, que envolve gastos, mas aproveitava-se e nessa altura mandar vir cá

um representante da Cim Douro, e depois da reunião do Executivo, fazer-se essa sessão extraordinária e então, já devidamente legalizada, a situação, vir então a esta Assembleia Municipal, é a melhor solução, prudência e cautela mandam que assim se faça.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que já foi claro na sua exposição, e se alguém, como primeiro responsável, pela legalidade das deliberações, é o Presidente da Câmara, se há alguém que será sancionado e penalizado se este procedimento não correr bem, é o Presidente da Câmara. Não é o Presidente da Assembleia Municipal, não é a Assembleia Municipal, com o devido respeito. Mas o Município de Lamego pode vir a ser, seriamente, prejudicado. Efetivamente o que é presente à Assembleia é uma proposta aprovada na Câmara Municipal, por unanimidade, com um único suposto, a competência ser do órgão Assembleia. Os serviços jurídicos do Município de Lamego, de forma inequívoca, dizem que a competência é da Assembleia Municipal. Com o devido respeito do senhor Presidente da Assembleia a deliberação está na ordem de trabalhos, cabe à Assembleia Municipal, efetivamente, pronunciar-se nos termos por muito bem entender, respeitando toda a separação de poderes. Não lhe parece, com o devido respeito por todas as interpretações, que haja aqui alguma argumentação, que coloque em dúvida a legalidade desta deliberação. a Assembleia Municipal até pode entender que este assunto não é urgente, até pode entender que a obra não é pertinente, até pode entender que o procedimento não deve ser aberto. Com o devido respeito, não pode entender, é que o parecer jurídico emitido pelos serviços jurídicos do Município, não foi nenhum parecer externo, é dos serviços do Município, seja posto em causa o referido parecer, que diz, claramente, que a Assembleia Municipal tem competência para apreciar esta matéria.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que a questão para ele, já passa a ser simples, pois esta Assembleia não pode caucionar uma deliberação que não proveio do Executivo, só proveio sob condição, como é que esta Assembleia vai declarar a declaração de utilidade pública urgente, isto nem sob condição pode ser feito, deveria, previamente, pedir o parecer jurídico e aí já era sem reserva. Portanto, a Mesa da Assembleia não aceita este assunto, para ser deliberado, retirando-se da ordem de trabalhos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer e pedir que fique registado em ata, que a Mesa é soberana, assumirá, obviamente a responsabilidade e as consequências deste ato.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** diz que está tudo gravado, por consequência ficará registado em ata, ficam todos os argumentos registados.

Por e nada mais a havendo a tratar, quer agradecer, penhoradamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, a forma como recebeu esta Assembleia Municipal, como tratou todos as pessoas envolvidas neste evento,

um facto histórico também para a sua Freguesia. Cumriu-se assim também, um dos princípios de 25 de Abril.

Um agradecimento muito especial aos funcionários Joaquim Santos Mateus, Emanuel Domingos Peixoto, Acácio Manuel Almeida Esperanço Luis Filipe Pinto Carrapatoso Oliveira, por todo o apoio logístico, a missão nobre que tiveram, para ser realizada esta sessão ordinária da Assembleia.

Também um agradecimento aos senhores Drs. Nelson Martins e Luis Carlos Pereira da Silva, as suas presenças significam um sinal de imenso respeito para com esta Assembleia Municipal, e nomeadamente o senhor Dr. Luis Carlos Pereira da Silva que, normalmente, está sempre presente, agradece, penhoradamente a sua assessoria e o seu bom senso.

**Deliberação:** Retirado da ordem de trabalhos.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

#### **2.8- ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade

#### **2.9- ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezassete horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico